

CL - CPS Nº 009/2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E PIXEL DESIGNER – CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada pela Diretora de Programas Especiais e Diretora Geral em substituição, conforme Portaria nº 248/2022-DIGER, **Rúbia Erika Prado Cardoso**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº 3627750 - SESP/GO e inscrita no CPF sob nº 788.572.011-04, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **PIXEL DESIGNER – CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS EIRELI**, nome fantasia PIXEL DESIGNER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.461.613/0001-12, com sede na Rua Igapó, nº 150, Qd. 215, Lt.01, Parque Amazônia, Goiânia-GO, CEP 74.835-440, representada por seu sócio proprietário **Eduardo Mendes Moreira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6839255 PC/GO e do CPF nº 022.912.979-02, residente e domiciliado na Rua das Gardenias, Qd. 24, Lt. 12, s/n, C-2, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia – GO, CEP. 74.913-120, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em decorrência do Processo nº 202200058003773, por ter apresentado a melhor proposta em conformidade com o Regulamento de Compras para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização (NP 05-

SD, Edição V – 15/01/2021), devidamente aprovado pela Controladora Geral do Estado – CGE e Conselho Administrativo desta Organização e, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.470, de 18/01/2021, podendo adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente, conforme faculta o item 17.3 do Regulamento de Compras, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes ainda, a teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração natalina, para locação de DIVERSAS ESTRUTURAS DECORATIVAS, com fornecimento de todo o material necessário, instalação, montagem/desmontagem e manutenção durante todo o Evento Natal do Bem – Edição 2022, que acontecerá no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON), conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência nº 041/22-GECEV (000032799208) e anexos I e II (000032799472), bem como, no Edital nº 109/22-II (000032817628).

### **1.2 ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:**

ITEM	DESCRÍÇÃO E CARACTERÍSTICAS	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARCO DE ENTRADA - Estrutura 2D em metalon 15x15#18 com aproximadamente 20.000 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2.5 mm. Sobre bases de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.  TAMANHO APROXIMADO: 19 metros de comprimento por 9 metros de altura.	UN.	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
	TAMANHO APROXIMADO	DAS			



	BASES/TABLADO - 1 metro de comprimento, 2,5 metros de largura por 40 centímetro de altura.				
02	ARCO FORMATO GUIRLANDA - Estrutura 2D em metalon 15x15#18 com aproximadamente 4.000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabilho machofêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Cada arco deverá ser instalado de forma individual, possuindo retorno único e possibilitando o ascendimento de 1 arco por vez. Sobre bases de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.	UN	8	R\$ 9.500,00	R\$ 76.000,00
	TAMANHO APROXIMADO DA PEÇA: 3,5 metros de altura, 4,0 metros de largura.				
	TAMANHO APROXIMADO DAS BASES: 35 centímetros de altura por 1 metro de largura.				
	LETREIRO DUPLA FACE PERSONALIZADO - Escrita em letras caixa com LED e contornos em neon flexível, estrutura metálica e pintura eletrostática. Com a frase OVG NATAL DO BEM, sobre base de dois níveis, revestida em carpete na cor verde, tom escuro. Para que a iluminação desse ornamento/item seja controlada por software, este deverá possuir conexão via protocolo DMX 512 e toda a preparação necessária para tal, além de instalação elétrica dividida em 11 circuitos individuais, sendo 1 para a sigla OVG e os demais para cada uma das letras.				
	TAMANHOS APROXIMADOS:				
03	- Sigla 'OVG': 4,97 metros de comprimento e 1,33 metros de altura. - Palavra 'NATAL': 6,82 metros de comprimento e 1,33 metros de altura. - Palavra 'DO': 2,85 metros de comprimento e 1,33 metros de altura. - Palavra 'BEM': 4,48 metros de comprimento e 1,33 metros de altura.	UN.	1	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
	DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE/TABLADO:				
	- Largura: 1,2 metro				

	- Comprimento: 32 metros  - Alturas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Laterais: 40 centímetros</li><li>• Parte central: 90 centímetros (total)</li></ul>				
04	ÁRVORE NATALINA TECNOLÓGICA – Árvore com estrutura em metalon pintado com aproximadamente 50.000 pontos de LED com potência de 2.800W, nas cores branco e dourado, podendo ter composições de peças 2D (bolas, estrelas, flocos e laços). LEDs controlados por computador via protocolo DMX 512 e sincronizados com efeitos sonoros e troca de cores. A estrutura deverá ser instalada e montada com contrapesos, todos torrados/cobertos imitando caixas de presentes.	UN.	1	R\$ 299.000,00	R\$ 299.000,00
05	TAMANHO APROXIMADO DA ÁRVORE: 35 metros de altura e com 15 metros de diâmetro  ÁRVORE DE BOLAS DE NATAL - Estrutura 3D em metalon 15x15#18 com aproximadamente 10.000 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos. Sobre base de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.	UN.	1	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00
06	TAMANHO APROXIMADO: 16 metros de altura, 6 metros de diâmetro.  TAMANHO APROXIMADO DA BASE: 1 metro de altura por 8 metros de largura.  BALÃO – Estrutura 3D em metalon 30x30#18 com paredes em compensado e acabamentos em festão e em LED na cor dourada e branco e contornos em fita de LED na cor branca. Sobre base em madeira com estrutura metálica, revestida com grama sintética na cor verde, tom escuro.	UN.	1	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
07	TAMANHO APROXIMADO: 6 metros de altura, 4 metros de largura.  TAMANHO APROXIMADO DA BASE/TABLADO: 4,8 metros de comprimento, 4,8 metros de largura e 40 centímetros de altura  CAIXA TORTA COM ENTRADA – Estrutura 3D em metalon 15x15#18 com aproximadamente 4.000 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, um cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice	UN.	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00

	de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Sobre bases de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.				
	TAMANHO APROXIMADO: 3,5 metros de altura, 2 metros de largura e 80 centímetros de profundidade.				
	TAMANHO APROXIMADO DAS BASES: 40 centímetros de altura por 1 metro de largura.				
08	PIRULITOS NATALINOS - Estrutura 3D em metalon 15x15#18 com aproximadamente 8.000 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos. Cerca de segurança envolta de cada nicho com 1,5 metros de altura. Sobre bases de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.	UN.	4	R\$ 29.000,00	R\$ 116.000,00
	TAMANHO APROXIMADO: 6,5 metros de altura, 4 metros de largura e 30 centímetros de profundidade.				
	TAMANHO APROXIMADO DAS BASES: 40 centímetros de altura por 1 metro de largura.				
09	ARVORE NATALINA DE CAIXAS DE PRESENTE - Árvore com estrutura em metalon pintado com aproximadamente 7.000 pontos de LED com potência de 1.200W, nas cores vermelho e dourado. Sobre base de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.	UN.	1	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00
	TAMANHO APROXIMADO: 7,5 metros de altura e 4 metros de largura.				
	TAMANHO APROXIMADO DA BASE/TABLADO: 5 metros de comprimento, 5 metros de largura e 40 centímetros de altura.				
10	GORRINHO DO NOEL - Estrutura em metalon pintado com aproximadamente 6.000 pontos de LED com potência de 1.200W, nas cores vermelho, branco e dourado. Sobre base de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.	UN.	1	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00
	TAMANHO APROXIMADO: 6,5 metros de altura, 5 metros de largura e 1 metro de profundidade.				



	TAMANHO APROXIMADO DA BASE/TABLADO: 8,0 metros de comprimento, 8,0 metros de largura e 50 centímetros de altura.				
11	BOTA DO PAPAI NOEL COM PRESENTES - Estrutura metálica tubo ½ polegada, chapa 18 e ferro CA50 artístico e pintura automotiva verde. Contendo aproximadamente 3.000 pontos de LED. Sobre base de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.	UN.	1	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
	TAMANHO APROXIMADO: 5 metros de altura, 6 metros de largura e 2 metros de profundidade.				
	TAMANHO APROXIMADO DA BASE/TABLADO: 8,0 metros de comprimento, 4,0 metros de largura e 50 centímetros de altura.				
12	ALCE 3D - Estrutura metálica tubo ½ polegada, chapa 18 e ferro CA50 artístico e pintura automotiva verde. Contendo aproximadamente 3.000 pontos de LED. Sobre base de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.	UN.	1	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00
	TAMANHO APROXIMADO DA BASE/TABLADO: 8,0 metros de comprimento, 5,0 metros de largura e 50 centímetros de altura.				
13	CONJUNTO 3 VELAS ABSTRATAS - Estrutura metálica tubo ½ polegada, chapa 18 e ferro CA50 artístico e pintura automotiva verde. Contendo de 1.500 a 3.000 pontos de LED. Sobre base de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.				
	TAMANHO APROXIMADO DA VELA MAIOR: 3,8 metros de altura, 1,20 metros de diâmetro.				
	TAMANHO APROXIMADO DA VELA MEDIA: 2,8 metros de altura, 1,20 metros de largura e 1,5 metro de profundidade.	UN.	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
	TAMANHO APROXIMADO DA VELA MENOR: 2,1 metros de altura, 1,20 metros de largura e 1,5 metro de profundidade.				
	TAMANHO APROXIMADO DA BASE/TABLADO: 5,0 metros de comprimento, 5,0 metros de largura e 50 centímetros de altura.				
14	PAPAI NOEL TOCANDO PIANO - Estrutura em metalon 15x15#18 com aproximadamente 6000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção	UN.	1	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00

	IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Papai Noel com roupa vermelha iluminada e micro LEDs vermelhos direcionado com festão de 3cm de diâmetro. Detalhes da roupa em branco com micro LEDs branco e festão de 3cm de diâmetro. Cinto e botas com acabamentos delineados em fita de LED nos tons dourado e branco com acabamento diurno em festão preto. Rosto e mãos do boneco terão acabamento artístico diferenciado, sendo em fibra de vidro e pintura a mão trazendo o realismo ao personagem. Piano de Cauda em ferro com pintura dourada com designer abstrato iluminado em micro LED na cor dourada e acabamentos feitos em madeira plotada em dourado.					
	TAMANHO APROXIMADO: 2,5m de altura e 4 metros de comprimento (sendo Piano Formato Triangular: 2,5 metros de altura com vértices com 2m e fundo ondulado 2,5m).					
15	PAPAI NOEL TOCANDO VIOLONCELLO - Estrutura em metalon 15x15#18 com aproximadamente 4000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível embrorrhachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Papai Noel com roupa vermelha iluminada e micro LEDs vermelhos direcionado com festão de 3cm de diâmetro. Detalhes da roupa em branco com micro LEDs branco e festão de 3cm de diâmetro. Cinto e botas com acabamentos delineados em fita de LED nos tons dourado e branco com acabamento diurno em festão preto. Rosto e mãos do boneco terão acabamento artístico diferenciado, sendo em fibra de vidro e pintura a mão trazendo o realismo ao personagem.	UN	1	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	
16	TAMANHO APROXIMADO: 3,5m de altura e 3 metros de largura (sendo violoncelo com 1,5 metros de largura e 2,2 metros de altura).	PAPAI NOEL TOCANDO SAXOFONE - Estrutura em metalon 15x15#18 com aproximadamente 4000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível embrorrhachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Papai Noel	UN.	1	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00



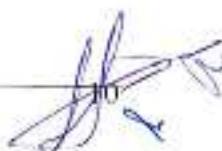


	com roupa vermelha iluminada e micro LEDs vermelhos direcionado com festão de 3cm de diâmetro. Detalhes da roupa em branco com micro LEDs branco e festão de 3cm de diâmetro. Cinto e botas com acabamentos delineados em fita de LED nos tons dourado e branco com acabamento diurno em festão preto. Rosto e mãos do boneco terão acabamento artístico diferenciado, sendo em fibra de vidro e pintura a mão trazendo o realismo ao personagem.				
17	TAMANHO APROXIMADO: 3,5m de altura e 3 metros de largura (sendo saxofone com 50 centímetros de largura e 1,5 metro de altura).  PAPAI NOEL TOCANDO BATERIA - Estrutura em metalon 15x15#18 com aproximadamente 4000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 8 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Papai Noel com roupa vermelha iluminada e micro LEDs vermelhos direcionado com festão de 3cm de diâmetro. Detalhes da roupa em branco com micro LEDs branco e festão de 3cm de diâmetro. Cinto e botas com acabamentos delineados em fita de LED nos tons dourado e branco com acabamento diurno em festão preto. Rosto e mãos do boneco terão acabamento artístico diferenciado, sendo em fibra de vidro e pintura a mão trazendo o realismo ao personagem.	UN.	1	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00
18	TAMANHO APROXIMADO: 3,5m de altura e 3 metros de largura (sendo bateria com 3 metros de largura e 2 metros de altura).  PAPAI NOEL TOCANDO HARPA - Estrutura em metalon 15x15#18 com aproximadamente 4000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 8 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Papai Noel com roupa vermelha iluminada e micro LEDs vermelhos direcionado com festão de 3cm de diâmetro. Detalhes da roupa em branco com micro LEDs branco e festão de 3cm de diâmetro. Cinto e botas com acabamentos delineados em fita de LED nos tons dourado e branco com acabamento diurno em festão preto. Rosto e mãos do boneco terão acabamento artístico diferenciado, sendo em fibra de vidro e pintura a mão trazendo o	UN.	1	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00



	realismo ao personagem.				
19	TAMANHO APROXIMADO: 3,5m de altura e 3 metros de largura (sendo harpa com 80 centímetros de largura e 2,5 metros de altura)  PAPAI NOEL MAESTRO SOBRE GLOBO - Estrutura em metalon com aproximadamente 8000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Papai Noel com roupa vermelha iluminada e micro LEDs vermelhos direcionado com festão de 3cm de diâmetro. Detalhes da roupa em branco com micro LEDs branco e festão de 3cm de diâmetro. Cinto e botas com acabamentos delineados em fita de LED nos tons dourado e branco com acabamento diurno em festão preto. Rosto e mãos do boneco terão acabamento artístico diferenciado, sendo em fibra de vidro e pintura à mão trazendo o realismo ao personagem. O globo terrestre feito em metalon com piscas e contornos de fita de LED. Sobre base em madeira com estrutura metálica revestida com grama sintética na cor verde, tom escuro. A estrutura deverá ser instalada e montada com contrapesos, todos forrados/cobertos com carpete na cor verde, tom escuro.	UN.	1	R\$ 98.500,00	R\$ 98.500,00
20	TAMANHO APROXIMADO: 10 metros de altura e 4 metros de largura. Sendo o globo com 4 metros de diâmetro, com pedestal para suporte de 50 centímetros e estante para partitura com aproximadamente 1,6 metros de altura.  TAMANHO APROXIMADO DA BASE: 5,9 m de altura, 5,9 m de largura e 40 centímetros de altura  NOTA MUSICAL SEMÍNIMA - Estrutura em metalon 15x15#18 com aproximadamente 300 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm.	UN.	2	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
21	TAMANHO APROXIMADO: 2,5m de altura  NOTA MUSICAL COLCHEIA - Estrutura em metalon 15x15#18 com aproximadamente 300 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm.	UN.	2	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00

	IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm.				
22	TAMANHO APROXIMADO: 2,5m de altura  ESTANTE PARA PARTITURA - Estrutura em metalon 15x15#18 com aproximadamente 300 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm.	UN.	5	R\$ 9.000,00	R\$ 45.000,00
23	TAMANHO APROXIMADO: 1,6 metros de altura  CENÁRIO DO NICHO DA ORQUESTRA DE PAPAI NOEIS - Base retangular em madeira com estrutura metálica e revestida com carpete na cor verde, tom escuro. Contendo ao fundo estrutura 2D em metalon 15x15#18 imitando pentagrama com notas musicais, com contorno em fita de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm.	UN.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
24	TAMANHO APROXIMADO DA BASE: 16 metros de comprimento, 7 metros de largura e 40 centímetros de altura.  URSO 3D GRANDE - Estrutura metálica tubo ½ polegada, chapa ½ polegada e ferro CA60 artístico, com gorro; acabamento com 40 metros de festão vermelho acetinado e branco fosco; detalhes em chapas metálica plotadas em dourado com aproximadamente 9.000 pontos de LEDs de alta luminosidade e uso profissional sendo, um cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos e serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm.	UN.	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	TAMANHO APROXIMADO: 7 metros de altura, 4 metros de largura e 3,30 de profundidade				



	URSO 3D MEDIO - Estrutura metálica tubo 1/2 polegada, chapa 1/8 polegada e ferro CA50 artístico; com gorro, acabamento com 40 metros de festão vermelho acetinado e branco fosco; detalhes em chapas metálica plotadas em dourado com aproximadamente 5.000 pontos de LEDs de alta luminosidade e uso profissional sendo, um cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 8 conjuntos e serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2.5 mm.	UN.	1	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
25	TAMANHO APROXIMADO: 3,5 metros de altura e 2,80 metros de largura e 2 metros de profundidade.				
26	URSO 3D PEQUENO - Estrutura metálica tubo 1/2 polegada, chapa 1/8 polegada e ferro CA50 artístico; com gorro, acabamento com 40 metros de festão vermelho acetinado e branco fosco; detalhes em chapas metálica plotadas em dourado com aproximadamente 3.000 pontos de LEDs de alta luminosidade e uso profissional sendo, um cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 8 conjuntos e serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2.5 mm.	UN.	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
27	TAMANHO APROXIMADO: 1,5 metros de altura e 2 metros de largura e 1,2 metro de profundidade.				
	ARVORE TRIANGULAR COM LAÇO – Estrutura em metalon 15x15#18 com aproximadamente 10.000 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 8 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2.5 mm.	UN.	3	R\$ 29.000,00	R\$ 87.000,00
	TAMANHO APROXIMADO: 9,0 metros de altura e 6,0 metros de largura. QUANTIDADE DE FACES: 6 faces.				

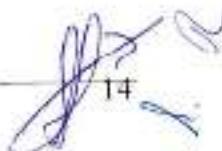


28	CAIXINHA DE PRESENTES - Estrutura 3D em metalon 15x15#18 com aproximadamente 100 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos.  TAMANHO APROXIMADO: 1 metro de altura, 80 centímetros de largura e 80 centímetros de profundidade.	UN.	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
29	URSO 3D COM ESTRELA - Estrutura metálica tubo 1/2 polegada, chapa 1/2 polegada e ferro CA50 artístico; com gorro; acabamento com 40 metros de festão vermelho acetinado e branco fosco, detalhes em chapas metálica plotadas em dourado com aproximadamente 6.000 pontos de LEDs de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos.  TAMANHO APROXIMADO: 4,5 metros de altura e 2,5 metros de largura e 1,8 metros de profundidade.	UN.	1	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00
30	BASE DO NICHO DOS URSOS - Base retangular em madeiras, estrutura metálica e carpete na cor verde, tom escuro, em seu revestimento externo.  TAMANHO APROXIMADO: 10 metros de comprimento, 7 metros de largura e 40 centímetros de altura.	UN.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
31	ESTRELA 2D PREENCHIDA - Estrutura 2D em metalon 15x15#18 com aproximadamente 100 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Instalação conforme projeto (Anexo II).  TAMANHO APROXIMADO: 3 metros de altura e 80 centímetros de largura.	UN.	4	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00



	ESTRELA 2D VAZADA - Estrutura 2D em metalon 15x15#18 com contorno em fita de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexivel emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexivel 2 x 2,5 mm. Instalação conforme projeto (Anexo II).	UN.	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
32	TAMANHO APROXIMADO: 1,0 metro de altura e 50 centímetros de largura.				
33	ÁRVORE PINHEIRO 2D - Estrutura 2D em metalon 15x15#18 com contorno em fita de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexivel emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexivel 2 x 2,5 mm. Instalação conforme projeto (Anexo II).	UN.	6	R\$ 6.500,00	R\$ 39.000,00
	TAMANHO APROXIMADO: 3 metros de altura e 80 centímetros de largura				
34	BOLA 2D VAZADA - Estrutura 2D em metalon 15x15#18 com contorno em fita de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexivel emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexivel 2 x 2,5 mm. Instalação conforme projeto (Anexo II).	UN.	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
	TAMANHO APROXIMADO: 3,0 metros de altura e 1,5 metro de largura				
35	CAIXA DE PRESENTES 2D VAZADA - Estrutura 2D em metalon 15x15#18 com contorno em fita de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexivel emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexivel 2 x 2,5 mm. Instalação conforme projeto (Anexo II).	UN.	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
	TAMANHO APROXIMADO: 2,0 metros de altura e 2,80 metros de largura.				

36	PLACA PISCA – Com aproximadamente 37.000 pontos de LED dourados – Para decoração da lateral da rampa do Museu de Arte Moderna.  TAMANHO APROXIMADO: 35,00 metros de comprimento por 1,50 metros de altura.	UN.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
37	BONECO DE NEVE TOCANDO VIOOLONCELO - Estrutura em metalon 15x15#18 com aproximadamente 4000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Boneco de Neve com roupa branca iluminada e micro LEDs vermelhos direcionado com festão de 3cm de diâmetro. Detalhes da roupa em branco com micro LEDs branco e festão de 3cm de diâmetro.  TAMANHO APROXIMADO: 3,5 metros de altura por 2,8 metro de largura. Sendo o violoncelo com 3 metros de altura, 60 centímetros de profundidade e 1,2 metro de largura.	UN.	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
38	BONECO DE NEVE TOCANDO SAXOFONE - Estrutura em metalon 15x15#18 com aproximadamente 4000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Boneco de Neve com roupa branca iluminada e micro LEDs vermelhos direcionado com festão de 3cm de diâmetro. Detalhes da roupa em branco com micro LEDs branco e festão de 3cm de diâmetro.  TAMANHO APROXIMADO: 3,5 metros de altura por 2,8 metro de largura. Sendo o saxofone com 1,2 metro de altura, 40 centímetros de profundidade e 40 centímetros de largura.	UN.	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00



14

	BONECO DE NEVE TOCANDO TROMPETE - Estrutura em metalon 15x15#18 com aproximadamente 4000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Boneco de Neve com roupa branca iluminada e micro LEDs vermelhos direcionado com festão de 3cm de diâmetro. Detalhes da roupa em branco com micro LEDs branco e festão de 3cm de diâmetro.	UN.	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
39	TAMANHO APROXIMADO: 3,5 metros de altura por 2,8 metro de largura. Sendo o trompete com 40 centímetros de altura, 90 centímetros de profundidade e 40 centímetros de largura				
40	FOCA 3D COM BOLA - Estrutura em metalon 15x15#18 com aproximadamente 3.000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Foca em micro LEDs vermelhos e dourados direcionado com festão de 3cm de diâmetro.	UN.	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
41	TAMANHO APROXIMADO: 2,0 metros de altura por 1,5 metro de largura				
	MORÇA 3D - Estrutura em metalon 15x15#18 com aproximadamente 3.000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Morça em micro LEDs vermelhos, dourados e branco direcionado com festão de 3cm de diâmetro.	UN.	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
	TAMANHO APROXIMADO: 2,0 metros de altura por 1,5 metro de largura				

	URSO POLAR 3D EM PÉ COM GORRO - Estrutura em metalon 15x15#18 com aproximadamente 5.000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Urso em micro LEDs branco direcionado com festão de 3cm de diâmetro.	UN	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
42	TAMANHO APROXIMADO: 4,5 metros de altura por 2,0 metros de largura				
43	URSO POLAR 3D COM CACHECOL - Estrutura em metalon 15x15#18 com aproximadamente 3.000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Urso em micro LEDs branco direcionado com festão de 3cm de diâmetro.	UN	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
44	TAMANHO APROXIMADO: 2,5 metros de altura por 2,0 metros de largura				
	URSO POLAR FILHOTE 3D - Estrutura em metalon 15x15#18 com aproximadamente 2.000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Urso em micro LEDs branco direcionado com festão de 3cm de diâmetro.	UN	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
	TAMANHO APROXIMADO: 1,5 metros de altura por 2,0 metros de largura				

	BONECO DE NEVE COM ENTRADA - Estrutura 3D em metalon 15x15#18 com aproximadamente 7.000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, coração de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Boneco de Neve em micro LEDs branco e vermelho direcionado com festão de 3cm de diâmetro. Sobre base de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.	UN.	1	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
45	TAMANHO APROXIMADO: 6,5 metros de altura por 3,0 metros de largura.  TAMANHO APROXIMADO DA BASE: 20 centímetros de altura por 4,8 metros de largura e 3,6 metros de comprimento.				
46	PONTAL FORMATO FLOCO DE NEVE - Estrutura em metalon 15x15#18 com aproximadamente 4000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, coração de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmeas permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Portal de Flocos em micro LEDs branco. Sobre bases de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.	UN.	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
	TAMANHO APROXIMADO: 4,5 metros de altura por 3,0 metros de largura.  TAMANHO APROXIMADO DAS BASES: 35 centímetros de altura por 1 metro de largura.				

	CENÁRIO DO NICHO GELADO – com 3 bases retangulares em madeira com estrutura metálica e revestidas com carpete na cor branca e/ou azul claro. Cenografia em forma de gelo ao fundo e cercado por estruturas em formato de estalactites, presas à base, com aproximadamente 80 centímetros de altura. Instalação de 4 máquinas de neve artificial.				
47	TAMANHO APROXIMADO DA BASE MAIOR: 10 metros de comprimento, 7 metros de largura e 40 centímetros de altura.  TAMANHO APROXIMADO DA BASE MÉDIA: 6 metros de comprimento, 4 metros de largura e 40 centímetros de altura.  TAMANHO APROXIMADO DA BASE MENOR: 4 metros de comprimento, 3 metros de largura e 40 centímetros de altura.	UN.	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
48	LETREIRO OVG - Escrita em LEDs NEON flexível nas cores rosa, branco e amarelo. Instalação conforme projeto (Anexo II).  TAMANHO APROXIMADO DO LETREIRO: 1,5 metro de altura com 2 metros de comprimento.	UN.	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
49	FITA E LAÇO 360° - Estrutura 2D em metalon 15x15#18 com aproximadamente 20.000 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível embrorrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm e 1.200 flashes strôbicos em volta de todo o prédio.  DIMENSÃO APROXIMADA: 13 metros de altura por 90 metros de comprimento.	UN.	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

	<b>ARCO DE CORAÇÃO</b> - Estrutura 2D em metalon 15x15#18 com aproximadamente 300 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Sobre bases de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.	UN.	3	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
50	TAMANHO APROXIMADO: 3,5 metros de altura e 4,5 metros de largura.				
	<b>TAMANHO APROXIMADO DAS BASES/TABLADO:</b> 35 centímetros de altura por 1 metro de largura.				
51	<b>ARCO COM ESTRELA</b> - Estrutura 2D em metalon 15x15#18 em fita de LED neon blindados na cor dourada e vermelho de alta luminosidade e uso profissional com proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Para que a iluminação desse ornamento/ítem seja controlada por software, este deverá possuir conexão via protocolo DMX 512 e toda a preparação necessária para tal, além de instalação elétrica dividida em 26 circuitos individuais, sendo 1 para cada arco com estrela.	UN.	26	R\$ 750,00	R\$ 19.500,00
	TAMANHO APROXIMADO: 1,20 metros de altura, 3,5 metros de comprimento.				
52	<b>BOLA GLAMOUR</b> - Estrutura em Metalon 20x20#18 pintado, com aproximadamente 5.000 pontos vermelhos e acabamentos com 50 metros de mangueira luminosa contendo 10.000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional Desenho em LEDs de cor branca com estrelas. Sobre base de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.	UN.	1	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
	TAMANHO APROXIMADO: 6,5 metros de altura, 4,0 metros de diâmetro.				
	TAMANHO APROXIMADO DA BASE/TABLADO - 5 metros de comprimento, 5 metros de largura e 40 centímetros de altura.				

	ESTRUTURA INSTAGRAMÁVEL GUIRLANDA - Estrutura 3D em metalon 15x15#18 com aproximadamente 300 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Revestida com festão cor verde musgo e decorado com bolas natalinas e laço. Sobre base de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro. Iluminação decorativa com strobos e micro LEDs de 6 watts, blindados, de uso profissional, sendo fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68 com bolinhas e laço sintéticos na cor vermelha. Letreiro em LED neon na cor rosa, branco e amarelo 'OGV' somente contornos.	UN.	1	R\$ 71.000,00	R\$ 71.000,00
63	TAMANHO APROXIMADO: 3,0 metros de altura, 0,70 metros de profundidade e 3,0 metros de largura.  TAMANHO APROXIMADO BASE: 70 centímetros de altura; 1,20 metro de largura.				
64	ESTRUTURA INSTAGRAMÁVEL OVG - Estrutura 3d em metalon 15x15#18 com aproximadamente 300 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Letras revestida com festão cor verde musgo e decorado com bolas natalinas e laço. Sobre base de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro. Iluminação decorativa com strobos e micro LEDs de 6 watts, blindados, de uso profissional, sendo fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68 com bolinhas e laço sintéticos na cor vermelha.	UN.	1	R\$ 71.000,00	R\$ 71.000,00
	TAMANHO APROXIMADO: 3,0 metros de altura; 70 centímetros de profundidade e 9 metros de comprimento.  TAMANHO APROXIMADO BASE: 0,70 metros de altura; 1,20 metros de largura.				

	CERCADOS – Todas as bases das estruturas decorativas (exceto as do nicho gelado) deverão possuir cercado artístico, em madeira com pintura na cor vermelha, e com, aproximadamente, 1,2 metro de altura, com exceção do cercado do LETREIRO DUPLA FACE PERSONALIZADO (Item 03) que deverá ter apenas 1 metro de altura.	MTS	450 (aproximadamente)	R\$ 600,00	R\$ 270.000,00
66	STROBOS – Iluminação decorativa com strobos de 6 watts, blindados, de uso profissional, sendo fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, para decoração do Monumento aos Direitos Humanos.	UN.	500	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 2.900.000,00</b>			

1.2.1 A locação e instalação de cenários e estruturas do tipo OBJETOS DE DECORAÇÃO NATALINA, para utilização durante o evento Natal do Bem – Edição 2022 no CCON - Centro Cultural Oscar Niemeyer, Goiânia-GO, deverá ser conforme projeto e demais orientações a serem fornecidas pela OVG.

1.2.2 A contratada deverá realizar a manutenção preventiva e corretiva de todas as peças locadas durante todo o período do evento.

1.2.2.1 As manutenções, salvo em caso de solicitação da Contratante, deverão ocorrer fora do horário de funcionamento do evento, que será das 18:00 às 23:00hs.

1.2.3. Os serviços deverão ser iniciados (MONTAGEM) a partir de 15/10/2022, devendo estar concluídos/entregues, impreterivelmente, até o dia 18/11/2022, às 13 horas, ao Gestor do Contrato, ou colaborador da OVG, indicado pela Diretoria, que realizará a vistoria para o recebimento do objeto.

1.2.3.1. A desmontagem deverá ser iniciada no dia 02/01/2023 a partir das 08 horas, devendo ser finalizada até as 17 horas do dia 15/01/2023.

1.2.4. A decoração deverá seguir o projeto de decoração Natalina para o CCON – Natal do Bem – Edição 2022 (Anexo II), a ser executado sob a supervisão da equipe da OVG e de arquiteto responsável pelo projeto.

1.2.5. A OVG fornecerá à Contratada, o projeto básico de referência com as informações da decoração do Natal do Bem – Edição 2022, a fim de instruir a mesma.

em relação à instalação dos itens que compõem o objeto do Termo de Referência.

1.2.6. Todo material, equipamentos, transporte e mão de obra para a instalação, montagem, manutenção e desmontagem serão de responsabilidade da Contratada.

1.2.7. A Contratada deverá fornecer ART de todos os itens do objeto do Termo de Referência, e também da instalação de cada um, antes de iniciados os serviços.

1.2.7.1. A(s) ART(s) deverá(ão) ser entregue(s) à Contratante antes do início da montagem da decoração.

1.2.8 A guarda de todas as peças, instrumentos, materiais e demais itens necessários à execução do objeto, será de responsabilidade da Contratada, até a entrega do objeto ao Gestor do Contrato da OVG ou colaborador da OVG, indicado pela Diretoria da OVG.

1.2.9. A Contratada deverá atender na íntegra as especificações técnicas descritas neste ajuste e respectivo Termo de Referência e Anexos, tendo como referência as imagens constantes do Anexo I, conforme Projeto do Natal do Bem, Edição 2022.

1.2.10 As bases das estruturas deverão ser revestidas em toda a sua superfície externa com carpete na cor verde, tom escuro. Em caso excepcional e mediante justificativa, poderá ser alterada a cor e/ou o tipo do material de revestimento, após aprovação da Contratante.

1.2.11 A altura das estruturas não considera a altura da base. São peças distintas e não somam as alturas.

1.2.12 Todos os contrapesos das estruturas deverão ser forrados com tecido/revestimento na cor verde, tom escuro.

1.2.13 A Contratada deverá disponibilizar, no local do evento, profissionais capacitados para resolver qualquer eventualidade de instalações das estruturas durante o período do evento e/ou quando solicitado pela Contratante.

1.2.14 A montagem dos equipamentos/estruturas objetos desse ajuste, deverá estar

finalizada e entregue ao gestor do contrato, ou funcionário indicado pela Diretoria da OVG, impreterivelmente, até o dia 18/11/2022 às 13:00h, quando deverá ser realizada pela CONTRATADA, juntamente com técnicos da CONTRATANTE, a TESTAGEM/VERIFICAÇÃO coletiva dos equipamentos, devendo estar presentes os responsáveis técnicos e legais da empresa contratada.

1.2.15 Na realização dos testes, todos os equipamentos deverão estar em perfeito funcionamento e compatibilização.

**Parágrafo primeiro** – Integram este Contrato, para todos os fins de direito, independente de transcrição, os documentos constantes do Processo SEI nº 202200058003773, especialmente o Termo de Referência nº 041/2022 – GECEV (000032799208), Edital nº 109/22-II (000032817628), documentos da empresa CONTRATADA (000033331582 e 000033343646), bem como, o e-mail da Negociação, em que a CONTRATADA reduz o valor do seu orçamento (000033338739).

**Parágrafo segundo** – A alteração do presente contrato será admitida nas condições preconizadas no Regulamento próprio da CONTRATANTE e/ou legislação correlata.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1 Os serviços deverão ser executados no espaço do CCON - Centro Cultural Oscar Niemeyer, localizado na Av. Jamel Cecílio, KM 1, Chácaras Alto da Glória, Goiânia - GO, a partir do dia 15/10/2022, devendo a montagem de todas as estruturas estarem entregues até o dia 18/11/2022 às 13 horas;

2.1.1 A desmontagem dos itens do presente Termo de Referência no evento Natal do Bem deverá acontecer a partir do dia 02/01/2023 às 08 horas, devendo ser finalizada até as 17 horas do dia 15/01/2023.

2.1.2 A instalação deverá seguir as orientações da OVG e o projeto aprovado para o Natal do Bem – Edição 2022 no CCON – Anexo II.

2.1.3 Quaisquer dúvidas sobre o objeto ou projeto, contatar a Gerência Estratégica de Cerimonial e Eventos pelo telefone (62) 3201-9435, em horário comercial e em dias úteis.

2.2 A CONTRATADA deverá apresentar funcionários qualificados e ferramentas/equipamentos de segurança próprios para a execução do serviço e deverá obedecer às normas técnicas atinentes.

2.2.1 Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos de uso individual, EPI's, EPC, x móveis, transporte e alimentação a seus funcionários, que deverão estar devidamente identificados, bem como a fiscalização do uso dos mesmos.

2.2.2 A CONTRATADA também deverá fornecer todo o sistema elétrico, fios, disjuntores, caixas elétricas e demais itens necessários à instalação e funcionamento dos itens.

2.2.3 Nas estruturas as micro lâmpadas de LED deverão ser blindadas, de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordões de LED com fio flexível emborrachado, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, que serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. As estruturas deverão ser isoladas contra ação de descargas elétricas (spda), e deverão estar todas as peças isoladas, independentemente de sua dimensão. Os projetos das instalações elétricas e de spda deverão ser aprovados pela Fiscalização antes de sua instalação, e deverá ser validada pelo Engenheiro responsável antes de sua execução. Todo o sistema deverá ser testado e executado com laudo de liberação.

2.3 É imprescindível que o objeto desta contratação esteja à disposição e pronto para uso nas datas especificadas.

2.3.1 Todos os itens, objeto desta contratação, deverão estar em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionalidade, inclusive pinturas novas, sem respingos

e/ou resquícios de solda.

2.4 É vedada a sublocação e/ou terceirização dos serviços para evitar a contratação de empresa que não possua capacidade técnica e profissional para execução dos serviços, colocando em risco o público presente nos Eventos e a qualidade dos serviços contratados.

2.5 Após a entrega e montagem, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo deverá ser substituído, de acordo com o contratado, sem direito a resarcimento à Contratada e sem ônus à OVG, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da notificação, mantido o preço inicialmente contratado.

2.6 A contratada deverá apresentar garantia da instalação, planejamento da manutenção e segurança, devendo a OVG acompanhar toda a prestação de serviço objeto deste contrato.

2.6.1 A CONTRATADA deverá indicar um funcionário para ser o contato direto com a OVG, fornecendo seus telefones e e-mail, a fim de que este possa gerenciar as demandas no período da prestação de serviços.

2.7 A CONTRATADA deverá zelar pela integridade e conservação de todo o Patrimônio do CCON - Centro Cultural Oscar Niemeyer, não causando qualquer tipo de dano ou perfuração, estando ciente ainda, de que é vedada a entrada de caminhão ou qualquer veículo ou equipamento de grande porte nas áreas do Centro Cultural.

2.8 Fica a CONTRATADA responsável por retirar diariamente do CCON - Centro Cultural Oscar Niemeyer todo lixo/resíduo gerado na execução de sua atividade, sob pena de notificação e multa.

2.9 A CONTRATADA deverá fornecer ART de todo o serviço constante no Termo de Referência, sem ônus à OVG.

2.10 A recusa injustificada da CONTRATADA em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste contrato e Termo de Referência.

2.11 Tendo em vista que o evento ocorrerá em local aberto e sujeito a chuvas e fortes ventanias, todas as estruturas e itens decorativos deverão ser instaladas e montadas de forma segura e bem fixadas/estaiadas para que não tombem e não se desloquem e, se necessário, com uso de contrapesos.

2.11.1 Será de responsabilidade da CONTRATADA a fixação das estruturas, cuidando para que não haja riscos ou danos de nenhum tipo para as pessoas e o espaço.

2.12 Será de responsabilidade da CONTRATADA a instalação/ligação das estruturas na rede elétrica contratada para o evento, cuidando para que não haja riscos ou danos de nenhum tipo para as pessoas e o espaço.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato, serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado com a SEAD (Secretaria de Estado de Administração), em conformidade com o Despacho nº 405/2022 – OVG/DIGER (000032319708).

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela locação/serviço prestado, o valor total de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) conforme valores individuais do item 1.2.

**Parágrafo primeiro** – No preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução dos serviços/locação do objeto, tais como transporte, montagem, manutenção e desmontagem, fretes, encargos fiscais, sociais e trabalhistas, despesas com carga e descarga, embalagens, seguros, tributos e outros.

**Parágrafo segundo** – A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições

estabelecidas neste contrato, os acréscimos ou supressões, nos termos do Regulamento desta Organização e da Lei Federal e Estadual que disciplina os Contratos Administrativos ou legislação aplicável, sempre precedidos de justificativa técnica.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias, após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG;
- b) prestar à CONTRATADA todas as informações necessárias para a perfeita execução da locação/execução dos serviços, objeto do presente CONTRATO;
- c) dar conhecimento à CONTRATADA de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto;
- d) verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas neste Contrato e no Termo de Referência nº 041/2021 – GECEV e Anexos;
- e) prestar informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar nos casos omissos, se ocorrer, a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita;
- f) Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência nº 041/2021 – GECEV e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Responsabilizar integralmente por todos os encargos decorrentes da

execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias, assim como, despesas com transporte, distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação.

b) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

c) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso seja verificado o não atendimento às especificações do Termo de Referência nº 041/2022 - GECEV e anexos.

d) Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

e) Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

f) Prestar os serviços objeto do contrato, nos termos estabelecidos na Cláusula contratual, nos locais e endereços estabelecidos pela CONTRATANTE, primando pela qualidade dos serviços, obedecendo às especificações constantes deste Contrato, de sua proposta, do Edital nº 109/22-II, Termo de Referência nº 041/2022 - GECEV e anexos.

g) Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

h) Considerar que a ação de fiscalização da CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

i) Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes no Edital nº 109/22-II, Termo de Referência nº 041/2022 - GECEV e anexos.

j) Responsabilizar pelos danos causados diretamente à OVG ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

k) Deverá garantir a qualidade dos serviços e equipamentos em conformidade com o artigo 69 c/c artigo 73, II, b, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e ainda, deverá substitui-los, sem ônus para a OVG, caso

não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos.

l) É vedado transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, ficando obrigada perante esta Organização, pelo exato cumprimento das obrigações contratuais.

m) Prestar/entregar os serviços de acordo com o cronograma de fornecimento dos serviços previstos no Termo de Referência nº 041/2022 - GECEV e anexos, após a assinatura deste contrato.

n) Fornecer aos colaboradores, sem gerar custos à CONTRATANTE, os equipamentos de proteção individual (EPI), coletiva (EPC), uniforme, crachá, treinamento, capacitação, registro, anotação de responsabilidade técnica (ART), e qualquer outro que se fizer necessário, atendendo e estando de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego – MPE, vigilância sanitária, SESMT, CREA/CAU e outras legislações vigentes.

o) Manter o registro legal dos empregados que irão prestar serviços para a Organização das Voluntárias de Goiás, e apresentar à OVG sempre que solicitado, no prazo de até 05 (cinco) dias, assumindo todos os custos referentes: remuneração, encargos trabalhistas, previdenciários fiscais, comerciais, securitários e taxas resultantes da execução do contrato ou qualquer outro custo que incida ou venha a incidir sobre o objeto do contrato, de acordo com as exigências legais.

p) Deverá sempre fiscalizar o uso de EPI e EPC necessários à execução dos serviços.

q) Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, cumprindo todas as orientações, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

r) Responsabilizar-se pela mão-de-obra referente à execução dos serviços, bem como, de reparos, correções, remoções e substituições dos materiais de consumo e peças de reposição, componentes e/ou acessórios nos equipamentos e sua montagem;

s) Responsabilizar pelo vínculo empregatício dos prestadores de serviços deste contrato, respondendo inclusive por todos os atos por eles praticados durante a execução dos serviços contratados, na esfera civil, criminal e trabalhista, não



acarretando qualquer ônus à CONTRATANTE, relativamente à relação de emprego e serviço prestado;

t) Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados;

u) Responsabilizar pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato;

v) A OVG não se responsabilizará por quaisquer danos que porventura venham ocorrer às pessoas executoras do serviço e/ou à terceiros, no local de prestação do serviço;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Caso a CONTRATADA descumprir com suas obrigações, injustificadamente ficará sujeita às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade:

1. impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores;
2. multa;
3. rescisão;
4. e outras previstas em legislação pertinente.

**Parágrafo primeiro** – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

**Parágrafo segundo** – Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança de multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.



## CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS

O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de 10% (dez cento) incidente sobre o valor do contrato.

**Parágrafo primeiro** – Se o atraso inviabilizar a realização do evento na data de inauguração para o público, a CONTRATADA pagará além da multa de atraso prevista no caput desta Cláusula, também uma multa pela frustração do evento, representada pela ausência ou precária instalação das estruturas contratadas, equivalente a 15%, do valor do contrato, sem prejuízo da apuração das demais perdas e danos.

**Parágrafo segundo** – As multas serão descontadas *ex-officio*, de qualquer crédito da CONTRATADA existente na CONTRATANTE, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que a CONTRATANTE determinar, sob pena de cobrança judicial.

**Parágrafo terceiro** – As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do inadimplemento.

## CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado de forma parcelada na seguinte ordem:

20% - Até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato
50% - Até 10 (dez) dias após o término da instalação e montagem
30% - Até 30 (trinta) dias após a conclusão da prestação de serviços/desmontagem

Todos os pagamentos ocorrerão em até 10 (dez) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor do contrato indicado pela OVG, acompanhado das certidões que comprovem a sua devida regularidade fiscal e trabalhista exigida para a contratação.



**Parágrafo primeiro** – Os documentos que apresentarem incorreção serão devolvidos à CONTRATADA para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

**Parágrafo segundo** – Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente informada pela CONTRATADA:

**Banco Santander**

Agência: 3137

C/C: 130049823

**Parágrafo terceiro** – A conta bancária deverá ser de titularidade da CONTRATADA.

**Parágrafo quarto** - Deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

**Parágrafo quinto** - As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

**Parágrafo sexto** - As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

**Parágrafo sétimo** - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Fornecimento do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- b) erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

**Parágrafo oitavo** - A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.



**Parágrafo único –** Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão ou a sua modificação que impeça a continuidade desse custeio, fica resguardado o direito a rescisão unilateral, a qualquer tempo, por parte da OVG, independentemente da anuência ou concordância da contratada, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da CONTRATANTE, especialmente quanto a lucros cessantes e perdas e danos.

**Parágrafo primeiro –** A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir este contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, recuperação judicial ou dissolução da CONTRATADA;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição deste contrato por parte da CONTRATADA;
- c) subcontratação, cessão ou transferência do presente contrato;
- d) atraso, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, superior a 03 (três) dias corridos, nos prazos estabelecidos para a execução dos serviços;
- e) não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à CONTRATADA;
- f) descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações da fiscalização da CONTRATANTE;
- g) caução ou utilização deste contrato para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- h) outros, conforme previsão na Lei Federal e Estadual que trata dos Contratos

Administrativos.

**Parágrafo segundo** – A CONTRATANTE tem a prerrogativa de modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse social e público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

**Parágrafo terceiro** – Se a CONTRATADA der causa à rescisão deste contrato, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) de seu valor, que será deduzida dos pagamentos a que tiver direito, respondendo ainda por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual, caso em que o serviço executado/fornecimento realizado será pago de acordo com a fiscalização da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO**

São vedadas a cessão e a transferência deste contrato, a qualquer título, sob pena de rescisão, com sujeição da CONTRATADA às cominações nele previstas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES**

O encaminhamento de cartas e documentos pela CONTRATADA deverá ser efetuado através do Protocolo Geral da CONTRATANTE, no endereço constante do rodapé desta página, não se considerando qualquer outra forma como prova de entrega.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO**

**Parágrafo primeiro** – A gestão do Contrato ficará a cargo do Gerente ou Coordenador da Área Solicitante ou a quem a Diretoria indicar quem será o responsável pela fiscalização da execução do seu objeto, utilização, pedido de reposição e nova contratação.

**Parágrafo segundo** – Cabe ao Gestor do Contrato fiscalizar, acompanhar e verificar

sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG.

**Parágrafo terceiro** – O gestor do Contrato responderá solidariamente sempre que houver negligência ou descumprimento de suas obrigações.

**Parágrafo quarto** – Em situações especiais, sobretudo as que requeiram maior complexidade de atuação do Gestor do Contrato, poderá ser designado, por meio de Portaria, um Subgestor ou Comissão para auxiliar no cumprimento de suas obrigações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO SIGILO E DE PROTEÇÃO DE DADOS**

Com a assinatura do presente termo, a CONTRATADA, declara, para todos os fins de direito e sob todas as penas da Lei, estar ciente e em conformidade com as políticas da OVG, bem como aceita e se submete às disposições abaixo transcritas:

**Parágrafo primeiro** – Em respeito à Lei Complementar nº 131/09, à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11), à Lei de Acesso à Informação no âmbito do Estado de Goiás (Lei nº 18.025/13) e respectivo Decreto 7.904/2013, a Lei de participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos (Lei nº 13.460/2017), do Decreto Estadual nº 9.270/2018 que assegura aos usuários dos serviços públicos o direito de apresentar manifestações e respectivas Instruções Normativas da CGE nº 32/2016 e 02/2021, à Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, por fim, ao Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD, a CONTRATADA declara estar ciente que o presente contrato será publicado no site da OVG, em sua integralidade, com exposição pública dos dados pessoais do representante legal da empresa, para efeito de transparência, conforme determinado pelo ordenamento jurídico e pelo prazo estabelecido na Política de Retenção e Descarte de Dados Pessoais da OVG.

**Parágrafo segundo** – A publicação dos dados pessoais do representante legal da empresa, além de promover a transparência sobre a utilização dos recursos públicos,

também comprova o atendimento do que determina o parágrafo único do art. 4º da Lei 15.503/05, que proibe a organização social de manter relacionamento comercial ou profissional com entidades privadas cujos dirigentes, sócios, gerentes colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade da administração pública estadual, bem assim com cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes da organização social os quais detenham poder decisório

**Parágrafo terceiro** – As expressões aqui utilizadas terão os significados atribuídos na Lei nº 13.709/18 ("LGPD) e estão detalhadamente definidas na Política de Adequação de Contratos e outros Ajustes com Terceiros da OVG, as quais fazem parte do presente contrato independentemente de transcrição.

**Parágrafo quarto** – As partes deverão realizar o Tratamento de Dados Pessoais apenas nos limites necessários ao adequado tratamento, observadas as bases e requisitos legais da LGPD.

**Parágrafo quinto** – A OVG tratará os Dados Pessoais somente para executar as obrigações contratuais acordadas com a CONTRATANTE, para o cumprimento das normas jurídicas as quais se submete, haja vista a utilização de recurso público, ou outras aplicadas ao caso em específico, bem como as definidas em comum acordo pelas partes.

**Parágrafo sexto** – As partes deverão adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme padrões de mercado.

**Parágrafo sétimo** – Caso uma das partes, durante a realização de procedimentos relativos ao Tratamento de Dados Pessoais, cause a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação às determinações legais, a parte infratora será única e exclusivamente responsável pela reparação.

**Parágrafo oitavo** – Caso o ônus acima mencionado seja arcado pela outra parte que não a infratora, fica assegurado à outra o direito de regresso, de forma ilimitada, para

ressarcir quaisquer prejuízos causados.

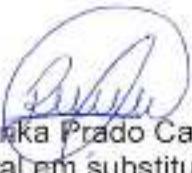
**Parágrafo nono –** As penalidades pelo descumprimento deste instrumento serão os mesmos estabelecidos na Cláusula das Penalidades, como rescisão, multa e impedimento de contratar com a OVG.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

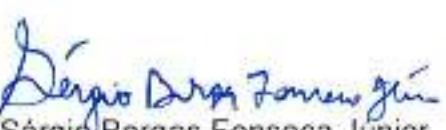
As partes elegem, para dirimir qualquer controvérsia resultante deste contrato, o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas, abaixo nominadas.

Goiânia, 15 de setembro de 2022.



Rubia Érika Prado Cardoso  
Diretora Geral em substituição – OVG



Sérgio Borges Fonseca Júnior  
Diretor Administrativo-Financeiro - OVG



Eduardo Mendes Moreira  
PIXEL DESIGNER - Contratada

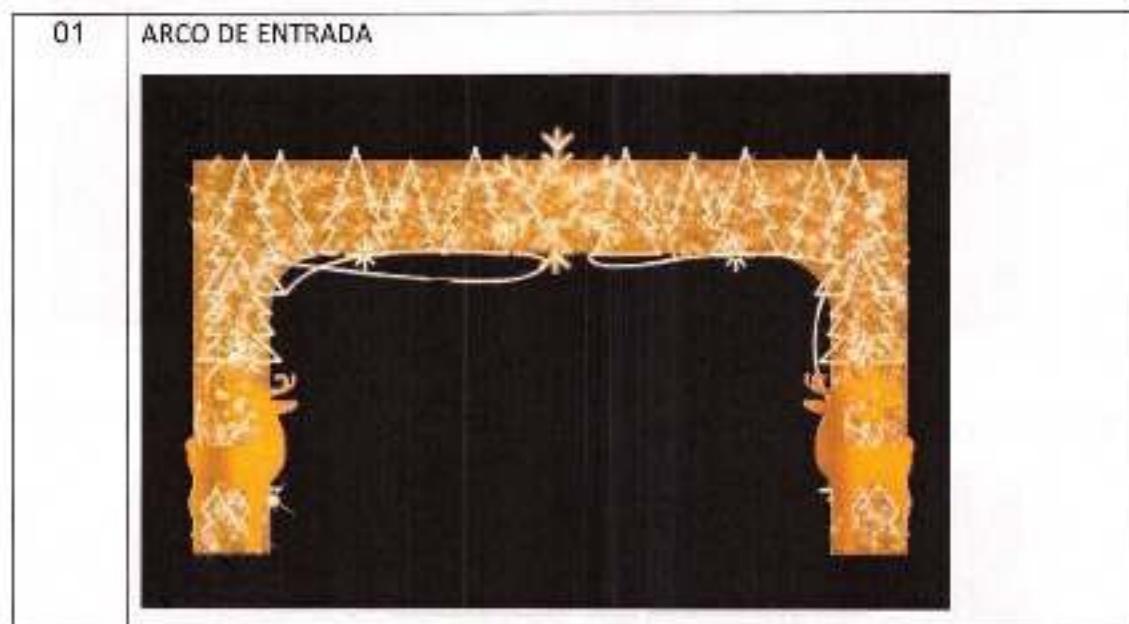
#### TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_  
CPF;

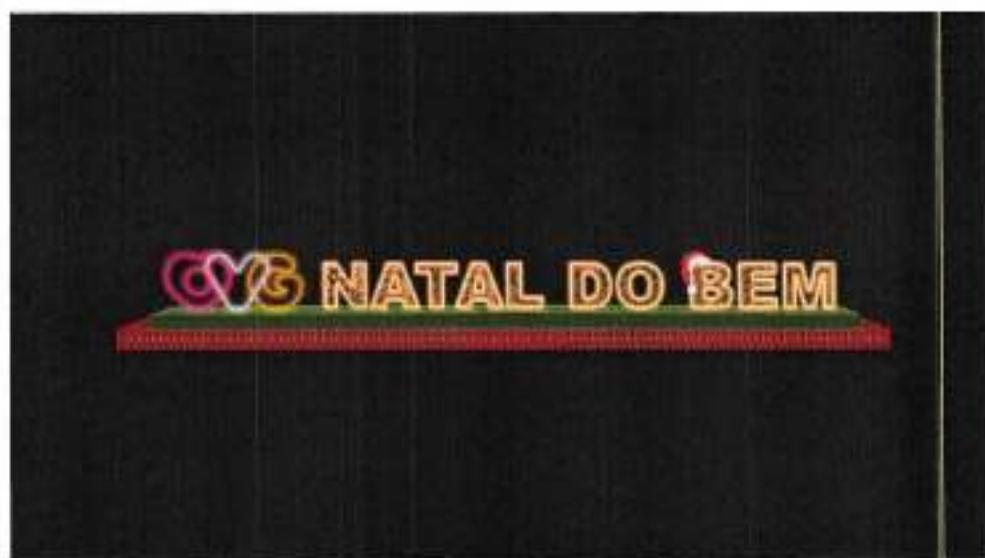
2 \_\_\_\_\_  
CPF;

**ANEXO I**

ITEM	IMAGEM PARA REFERÊNCIA
------	------------------------



03 LETREIRO DUPLA FACE PERSONALIZADO



04 ARVORE NATALINA TECNOLÓGICA



DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica de Cerimonial e Eventos - GECEV

05 ÁRVORE DE BOLAS DE NATAL



06 BALÃO



07 CAIXA TORTA COM ENTRADA

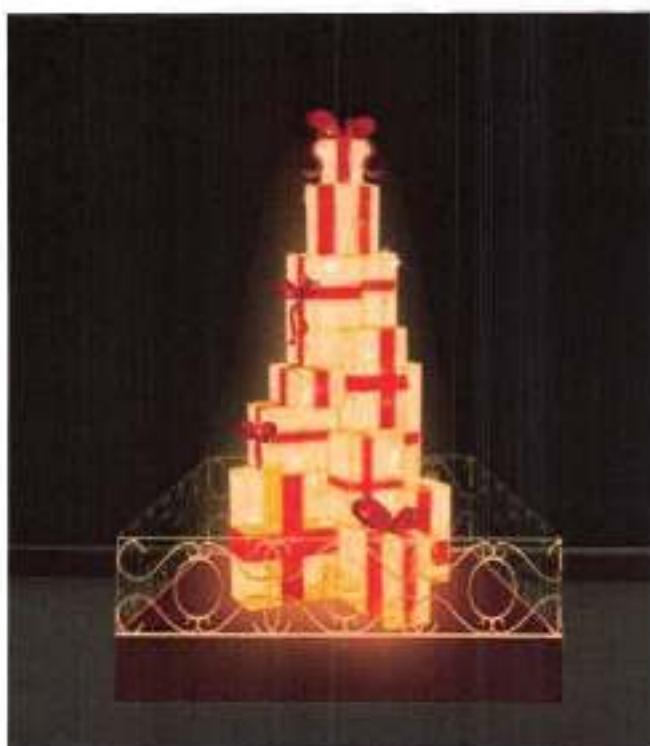


08 PIRULITOS NATALINOS



DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica de Cerimonial e Eventos - GECEV

09 ÁRVORE NATALINA DE CAIXAS DE PRESENTE



10 GORRINHO DO NOEL





ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica de Cerimonial e Eventos - GECEV

11 BOTA DO PAPAI NOEL COM PRESENTES



DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica de Cerimonial e Eventos - GECEV

12

ALCE 3D



13

CONJUNTO 3 VELAS ABSTRATAS



14 PAPAI NOEL TOCANDO PIANO



15 PAPAI NOEL TOCANDO VIOOLONCELLO



16 PAPAI NOEL TOCANDO SAXOFONE



17 PAPAI NOEL TOCANDO BATERIA



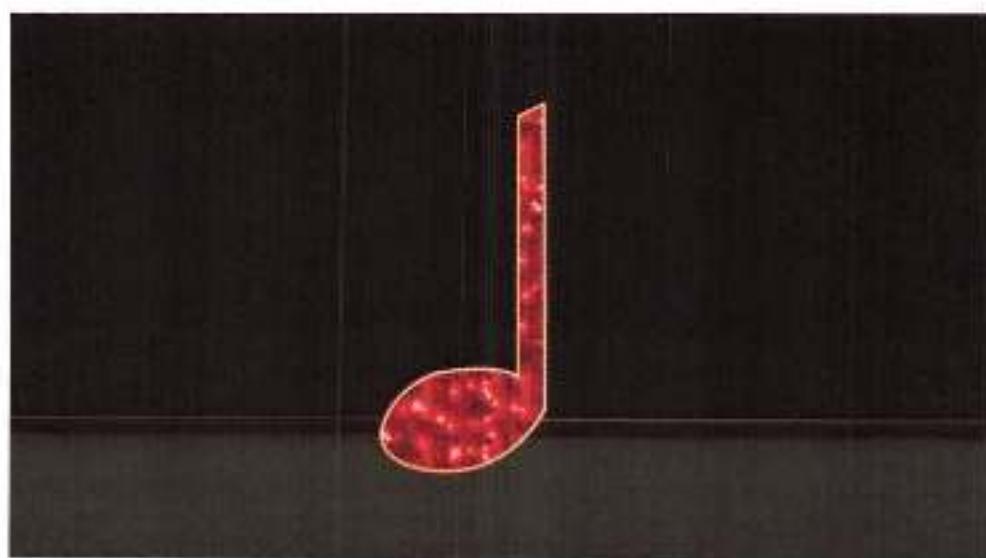
18 PAPAI NOEL TOCANDO HARPA



19 PAPAI NOEL MAESTRO SOBRE GLOBO



20 NOTA MUSICAL SEMÍNIMA



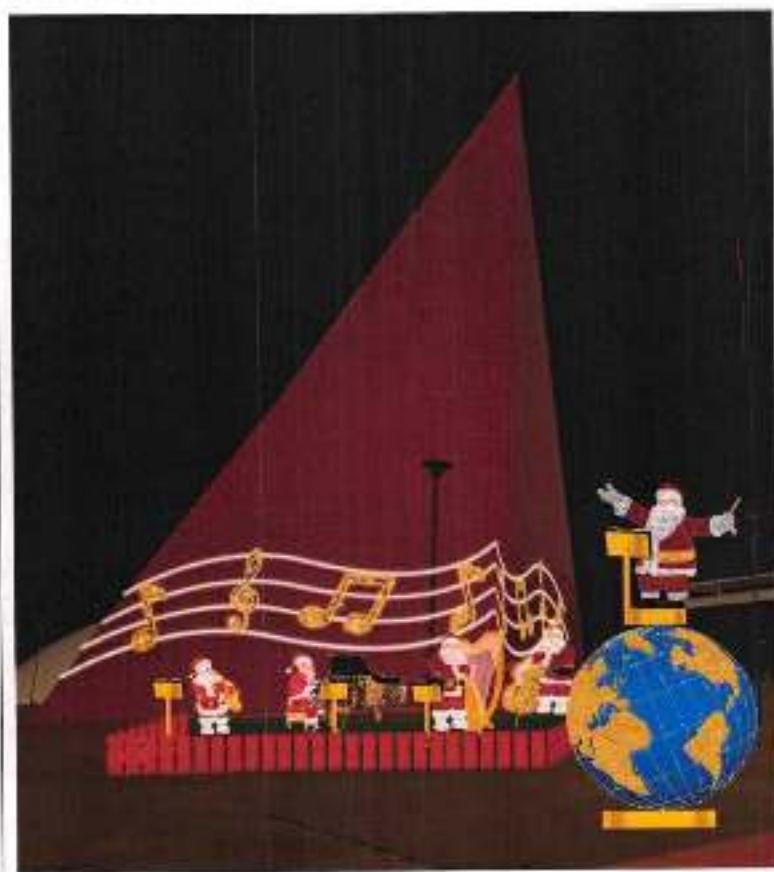
21 NOTA MUSICAL COLCHEIA



22 Estante para partituras



23 Cenário do nicho da Banda de Papais Noéis



24 URSO 3D GRANDE



25 URSO 3D MÉDIO



26 URSO 3D PEQUENO



27 ÁRVORE TRIANGULAR COM LAÇO



28

CAIXINHA DE PRESENTES



29

URSO 3D COM ESTRELA



30 BASE DO NICHO DOS URSOS



31 ESTRELA 2D PREENCHIDA



DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica de Cerimonial e Eventos - GECEV

32 ESTRELA 2D VAZADA



33 ÁRVORE PINHEIRO 2D



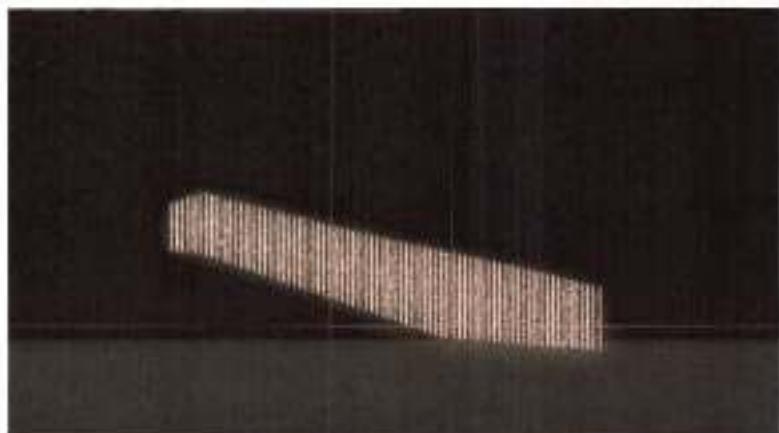
34 BOLA 2D VAZADA



35 CAIXA DE PRESENTES 2D VAZADA



36 PLACA PISCA



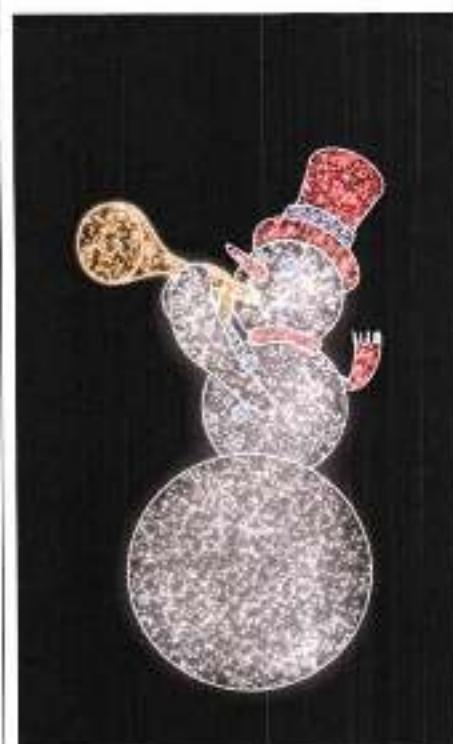
37 BONECO DE NEVE TOCANDO VIOLONCELLO



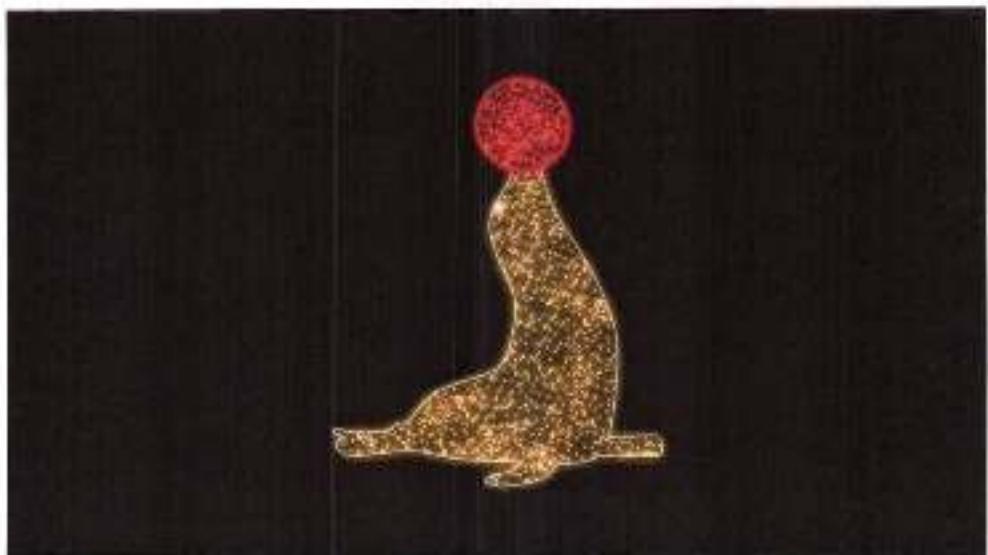
38 BONECO DE NEVE TOCANDO SAXÓFONE



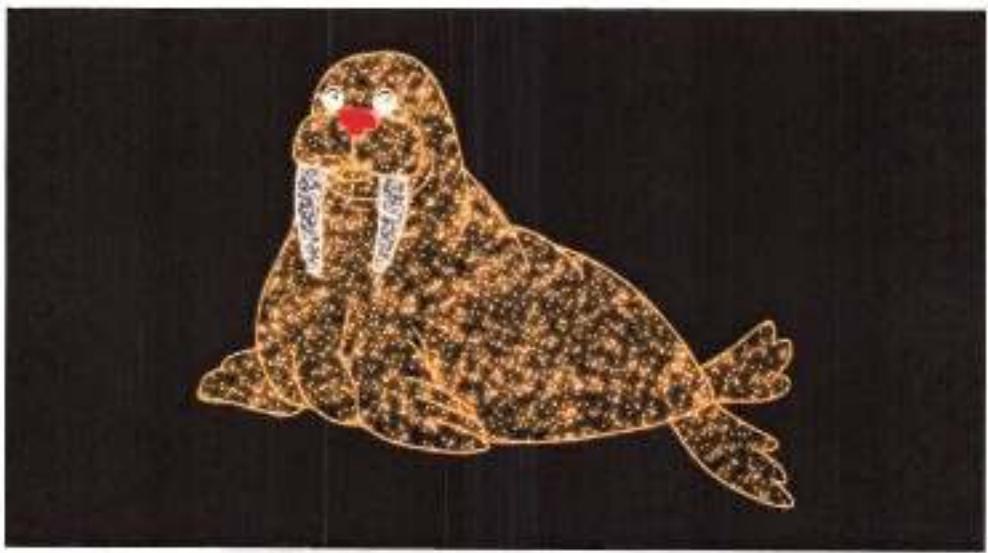
39 BONECO DE NEVE TOCANDO TROMPETE



40 FOCA 3D COM BOLA



41 MORÇA 3D



DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica de Cerimonial e Eventos - GECEV

42

URSO POLAR 3D EM PÉ COM GORRO



43

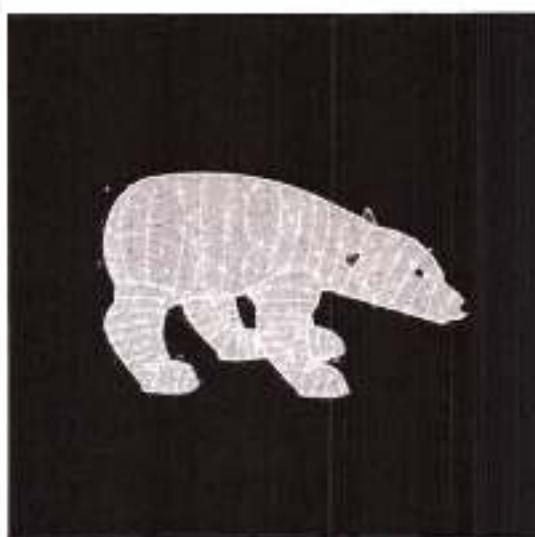
URSO POLAR 3D COM CAHECOL



DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica de Cerimonial e Eventos - GECEV

44

URSO POLAR FILHOTE 3D

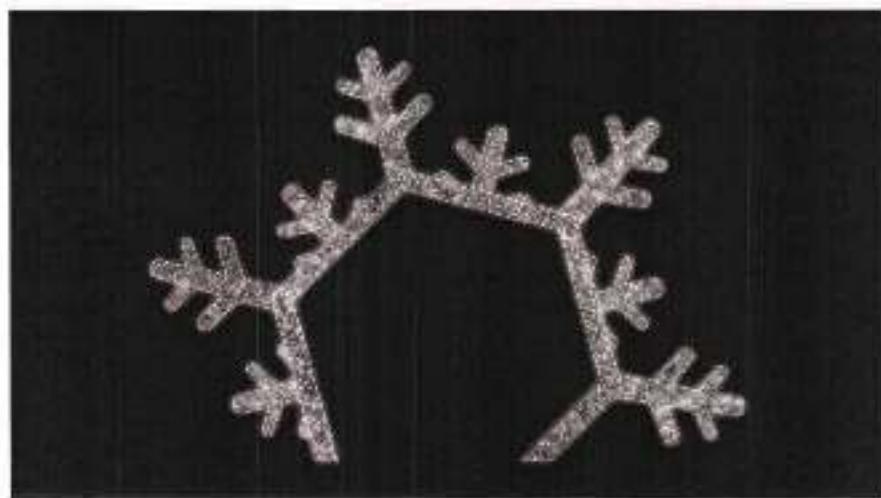


45

BONECO DE NEVE COM ENTRADA



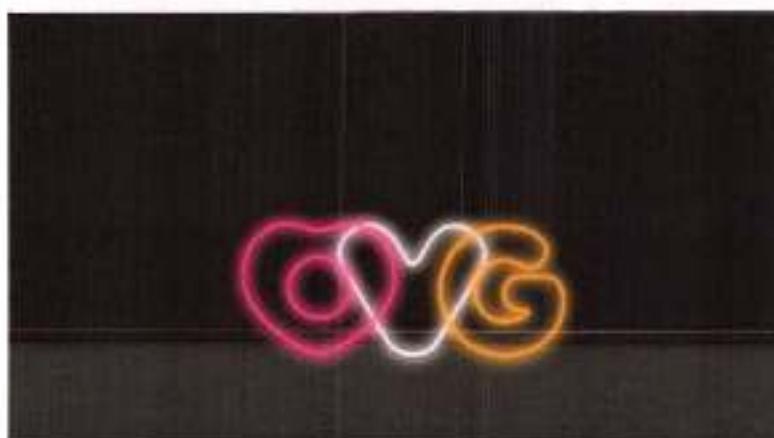
46 PORTAL FORMATO FLOCO DE NEVE



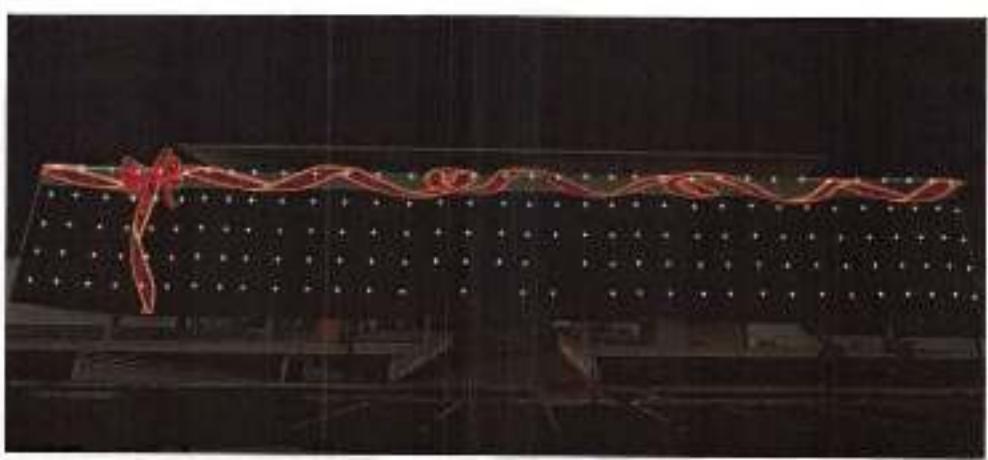
47 CENÁRIO DO NICHO GELADO



48 LETREIRO OVG



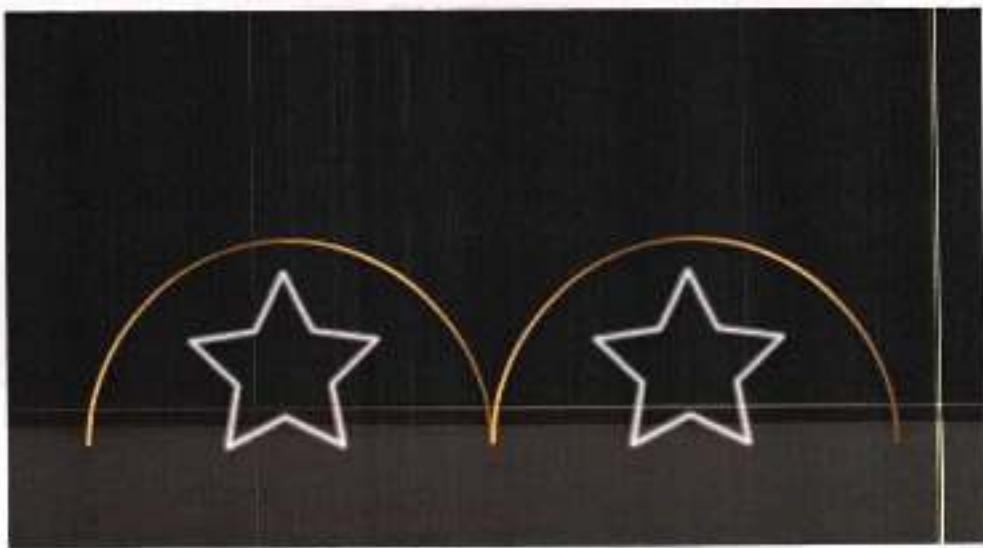
49 FITA E LAÇO 360º



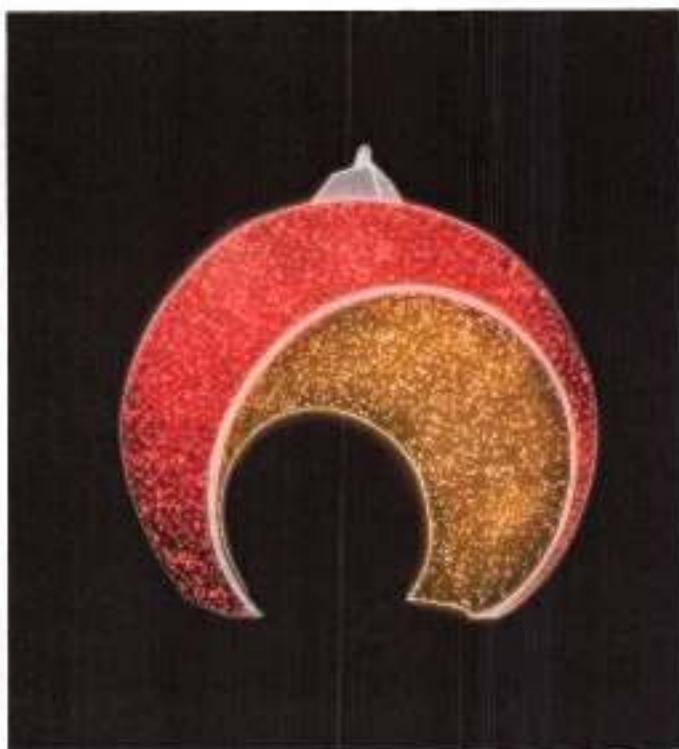
50 ARCO DE CORAÇÃO



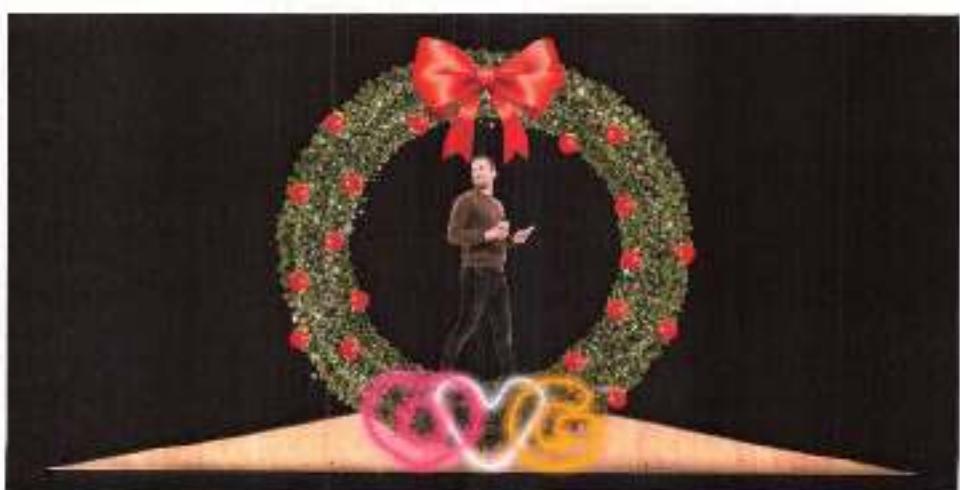
51 ARCO COM ESTRELA



52 BOLA GLAMOUR



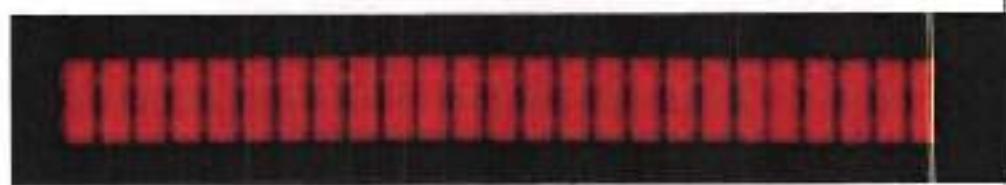
53 ESTRUTURA INSTAGRAMÁVEL GUIRLANDA



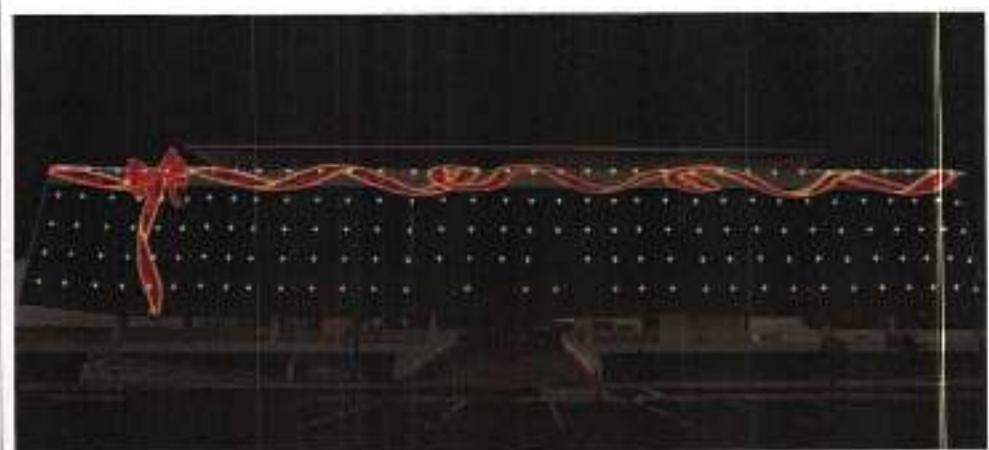
54 ESTRUTURA INSTAGRAMÁVEL OVG



55 CERCADOS



56 STROBOS



**ANEXO II**

**IMAGENS PROJETO PARA ESTRUTURAS ILUMINADAS**

**Memorial Descritivo**

**Relação de Canais Dimmer**

Natal do Bem OVG - Goiânia GO

**TABELA DE DIVISÃO DE CIRCUITOS PARA RACK DIMMER**

TABELA 01			
DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS			
ITEM	Nome do Elemento	Qnt Itens	
01	ARCO DA ENTRADA	1	
02	ARCO FORMATO GUIRLÂNDIA	10	
03	ITASSE DUPLA FACE PERSONALIZADO	1	
04	ARVORE NATALINA TECNOLOGICA	1	
05	ARVORE DE BOLAS DE NATAL	1	
06	BALÃO	1	
07	CANHA TORZIA COM ENTRADA	1	
08	PIRULITOS NATALINOS	4	
09	ARVORE NATALINA DE CAIXAS DE PRESENTE	1	
10	CORINHO DO NOEL	1	
11	BOX DE HAMMEL COM PRESENTES	1	
12	WGP 00	1	
13	CONJUNTO DE 3 VELAS ARREDONDADAS	1	
RELAÇÃO DE CANAIS DIMMER			
	Qnt CH	CH Descritivo	QBS
01	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 Canal.
02	80	CH 01 - 10 - Ornamento Completo CH 11 - 20 - Extra	Cada Arco será ligado individualmente. Cada Arco tem 1 canal extra.
03	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 Canal.
04	36	Corpo da Árvore: CH 01 / CH 16 - Árvore do 1 ao 16. Estrela: CH 17 / CH 19 - Estrela Principal Decorações: CH 20 / CH 29 - Decorações no corpo da árvore. Bolas: CH 30 / CH 36 - Arcoz, Caixas, Bolas no centro.	Dividir a iluminação da árvore por 16 anéis cílicos, preferencialmente na horizontal, para ao final de baixo pra cima, dando o efeito de "Descente".  As decorações ramais que coroam o corpo da árvore devem ser ligadas em bloco alternadamente, evitando sempre que possível ligar uma ao lado da outra, para não dar efeito de duplidade.
05	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 Canal.
06	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 Canal.
07	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 Canal.
08	4	CH 01 - Ornamento completo	Cada pirulito em 01 canal individualmente.
09	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 Canal.
10	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 Canal.
11	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 Canal.
12	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 Canal.
13	1	CH 01 - Ornamento circular	A estrutura inteira em 01 Canal.

DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica de Cerimonial e Eventos - GECEV

14	PAPAI NOEL TOCANDO PIANO	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
15	PAPAI NOEL TOCANDO VIOOLONCELLO	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
16	PAPAI NOEL TOCANDO SAXOFONE	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
17	PAPAI NOEL TOCANDO BATERIA	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
18	PAPAI NOEL TOCANDO HARMONICA	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
19	PAPAI NOEL MAESTRO MORRE O DA ORG	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
20	NOTA MUSICAL SEMÍNIMA	2	2	CH 01 - Ornamento completo	Cada estrutura em 01 cas. individualmente.
21	NOTA MUSICAL COLOCHEIA	2	2	CH 01 - Ornamento completo	Cada estrutura em 01 cas. individualmente.
22	ESTANTE PARA PARTITURA	5	5	CH 01 - Ornamento completo	Cada estrutura em 01 cas. individualmente.
23	CENÁRIO DO NINHO DA BANDEIRA DE PAPAS NOOS	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
24	URSO 3D GRANDE	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
25	URSO 3D MÉDIO	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
26	URSO 3D PEQUENO	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
27	ARVORE TRIANGULAR COM LAÇO	3	3	CH 01 - Ornamento completo	Cada estrutura em 01 cas. individualmente.
28	CADINHA DE PRESENTE	2	2	CH 01 - Ornamento completo	Cada estrutura em 01 cas. individualmente.
29	URSO 3D COM ESTRELA	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
30	BASE DO NINHO DOS URSOS	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
31	ESTRELA 3D PREENCHIDA	4	4	CH 01 - Ornamento completo	Cada estrutura em 01 cas. individualmente.
32	ESTRELA 3D VAZADA	8	8	CH 01 - Ornamento completo	Cada estrutura em 01 cas. individualmente.
33	ARVORE PRIMEIRO 3D	6	6	CH 01 - Ornamento completo	Cada estrutura em 01 cas. individualmente.
34	BOLA 3D VAZADA	10	10	CH 01 - Ornamento completo	Cada estrutura em 01 cas. individualmente.
35	CAIXA DE PRESENTE 3D VAZADO	5	5	CH 01 - Ornamento completo	Cada estrutura em 01 cas. individualmente.
36	PLACA PISCA	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.

37	BONÉDO DE NEVE TOCANDO VIOOLONCELLO	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
38	BONÉDO DE NEVE TOCANDO SAXOFONE	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
39	BONÉDO DE NEVE TOCANDO TROMPETE	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
40	POCA 3D COM BOLA	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
41	MÔRGA 3D	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
42	URSO POLAR 3D EM PE COM GORRO	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
43	URSO POLAR 3D COM CADÊCHECOL	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
44	URSO POLAR PEIOTE 3D	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
45	BONÉDO DE NEVE COM ENTRADA	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
46	PORTAL FORMATO FLOCOS DE NEVE	2	2	CH 01 - Ornamento completo	Cada estrutura em 01 cas. individualmente.
47	ISCHAMPO DO NINHO GELADO	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
48	LETHBÓ OVN	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
49	FITA E LAÇO 360°	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
50	ARCO DE CORAÇÃO	3	3	CH 01 - Ornamento completo	Cada estrutura em 01 cas. individualmente.
51	ARCO COM CORTELA	25	25	CH 01 - Ornamento completo	Cada estrutura em 01 cas. individualmente.
52	BOLA GLAMOUR	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
53	ESTRUTURA INSTAGRAMÁVEL RIERLANA	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
54	ESTRUTURA INSTAGRAMÁVEL OVG	1	1	CH 01 - Ornamento completo	A estrutura inteira em 01 C. inst.
55	CERCADOS	-	-		
56	STROBOS	200	8	Dividir em blocos aleatórios de 100 bloco cada	
			100		



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

**DIRETORIA GERAL**  
**Gerência Estratégica de Cerimonial e Eventos - GECEV**

**QUANTITATIVO DE CANAIS E RACK DIMMER**

TABELA 02:

QNT DE CH - EM USO	TAXA DE BACKUP	QNT CH - BACKUP	TOTAL DE CH
186	50%	93	279

QNT DE CH / DIMMER	DIMMER - EM USO	QNT DIMMER - BACKUP	TOTAL DE DIMMER
12	16	8	24

TOTAL DE DIMMER	TOTAL DE CH
24	279

**REFERÉNCIAS**

ITEM 02 - ARCO FORMATO GUIRLANDA



DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica de Cerimonial e Eventos - GECEV

**REFERÊNCIAS**

ITEM 54 - ARCO NATALINA TECNOLÓGICA



CH 20 / CH 29



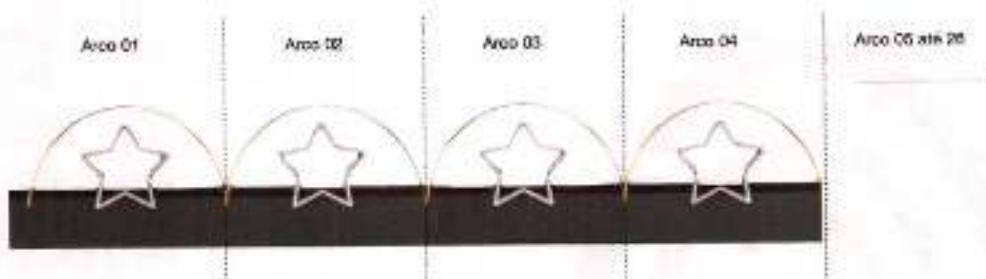
CH 17 / CH 19

CH 30 / CH 36

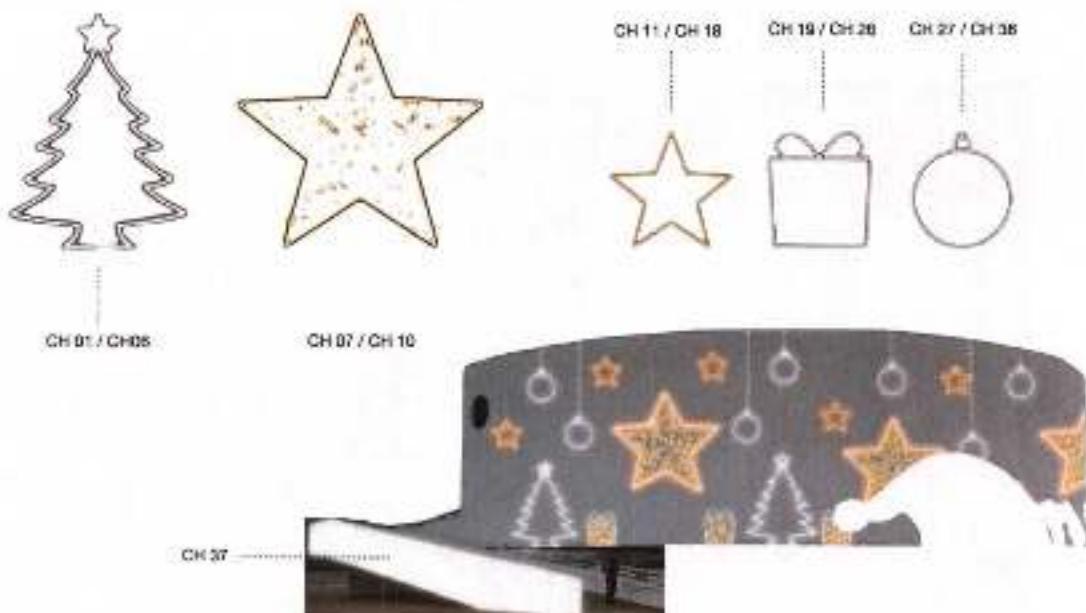


**REFERÊNCIAS**

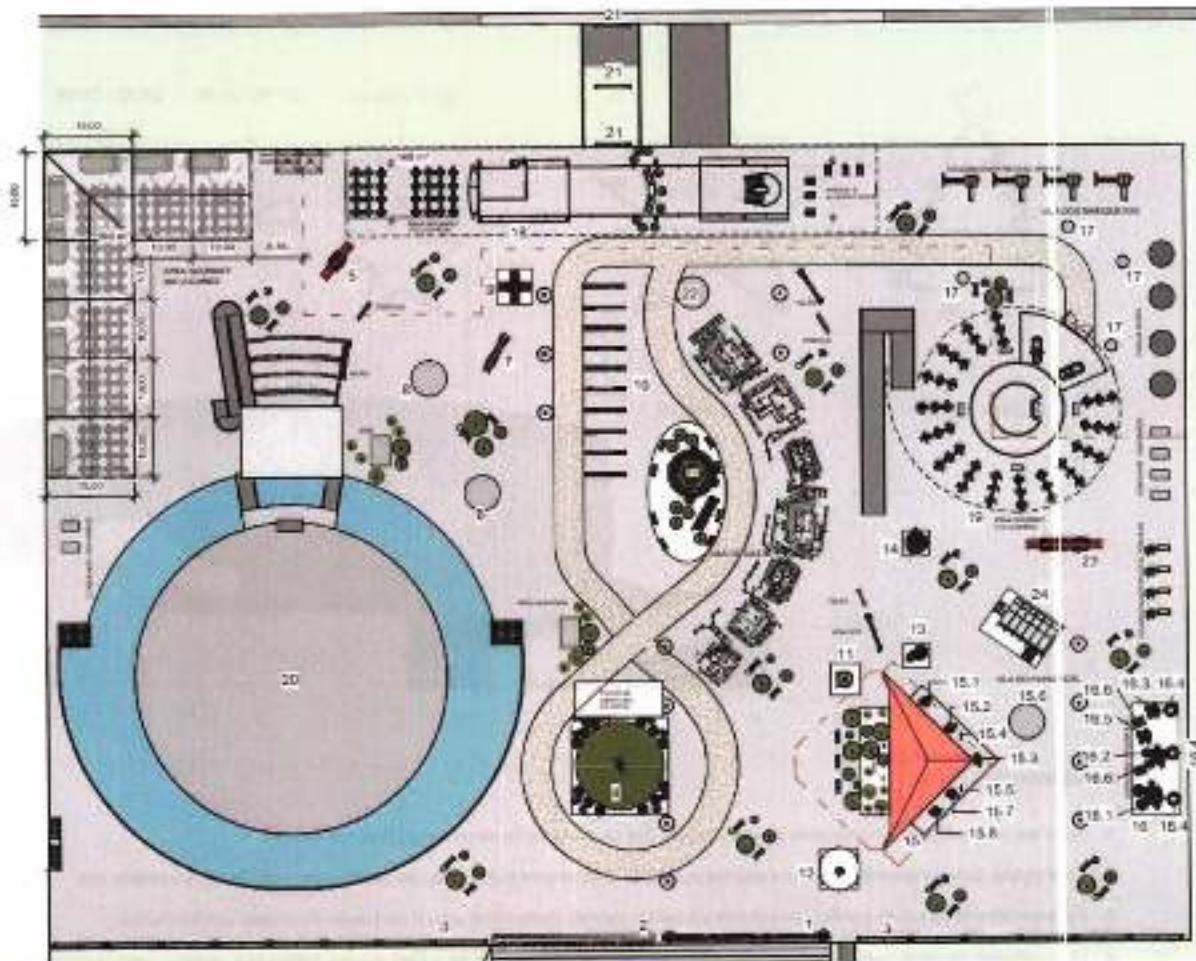
ITEM 51 - ARCO COM ESTRELAS



**DIRETORIA GERAL**  
**Gerência Estratégica de Cerimonial e Eventos - GECEV**

**REFERÊNCIAS****CONSIDERAÇÕES FINAIS**

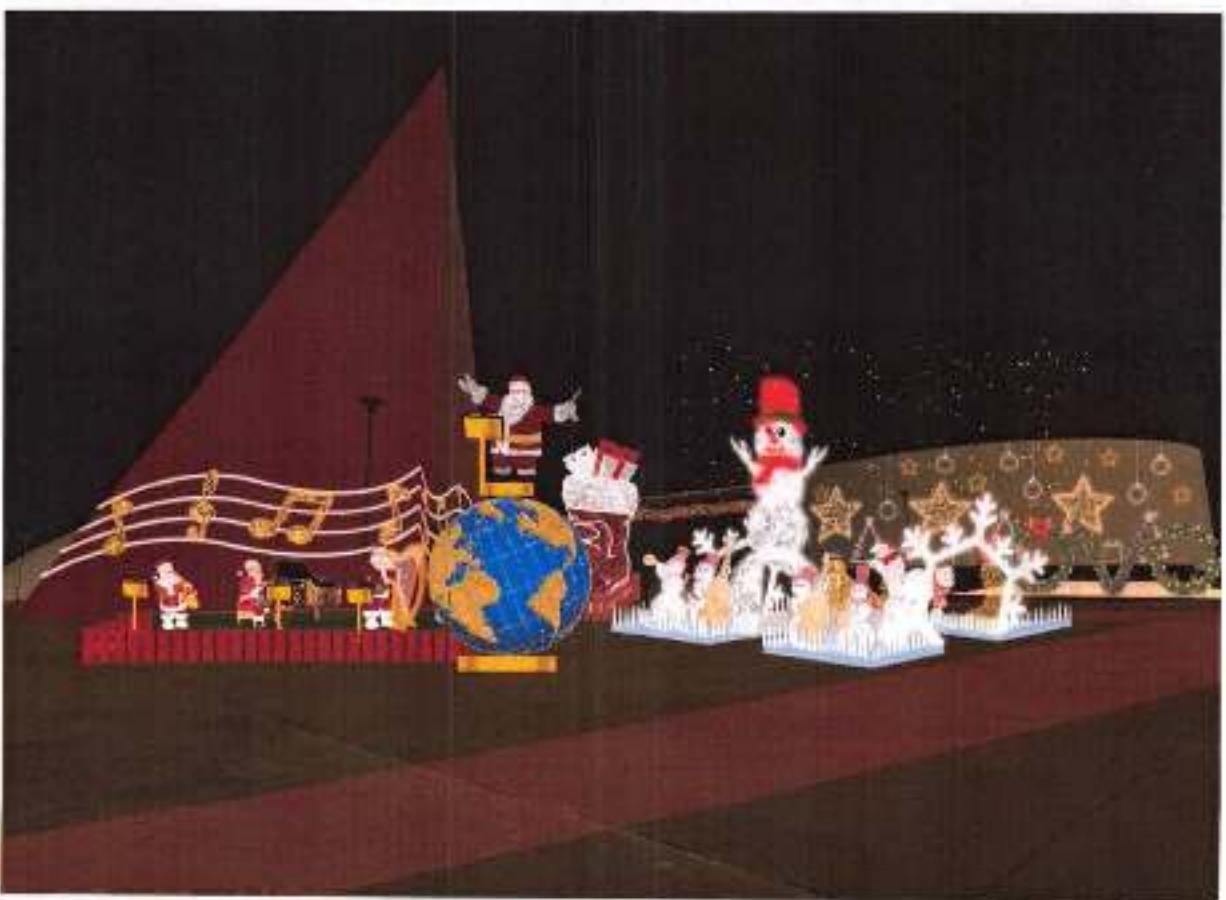
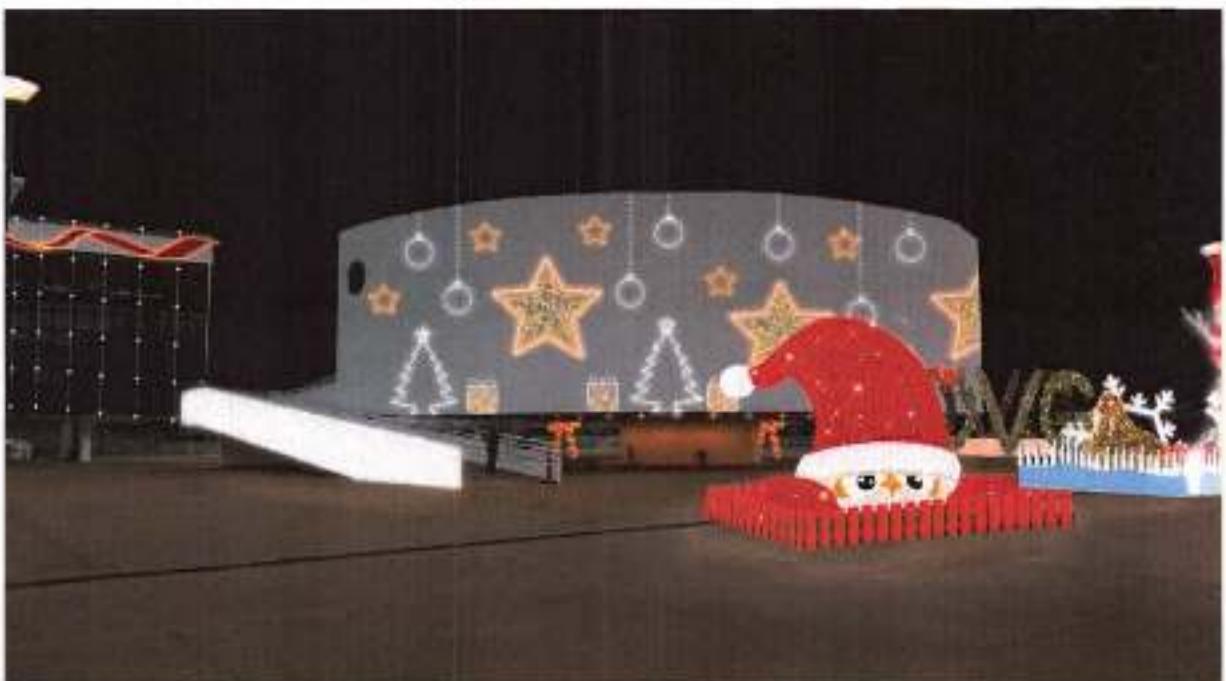
- As referências acima são meramente ilustrativas para fins de assimilação do resultado final pretendido.
- Proporções, posicionamento e escala desta memória são inteiramente ilustrativas, podendo haver variação com o projeto real.
- Foi especificado na tabela acima a quantidade de canais dimmer pretendidos para a realização do projeto Luminotécnico.
- O quantitativo de canal deverá ser seguido conforme tabela acima, devendo ter 1 (um) retorno individual para cada canal pretendido.
- Cada retorno deverá chegar até o rack dimmer específico daquele setor. (Consultar posicionamento na planta técnica.)
- Os rack dimmers terão uma carga de 4000w por Canal portanto recomenda-se a utilização de 60% dessa carga a fim de preservar a integridade e vida útil do sistema.
- Os circuitos de cargas maiores deverão ser divididos entre os dimmers para não sobrecarregar um único dimmer e mantermos o balançoamento de fase no sistema.
- Caso a carga de um determinado circuito for maior do que a capacidade do CH dimmer ou se torne inválida devido a fator de resistência do fio, deverá ser informado a OVG: (Qual o circuito | Sua carga total | Motivo da necessidade da divisão do canal | Possível solução).
- Caso algum dos itens não possa ser executado, deverá ser enviado para a OVG que passará a situação ao setor responsável.
- Ao realizar a execução do projeto o mesmo deverá ser acompanhado pela empresa responsável do setor elétrico do evento, para ambas partes estarem cientes de qualquer situação, evitando assim um sub-dimensionamento dos cabos ou qualquer outra situação que acarrete perigo ao sistema, sob risco de incêndio.
- Ao realizar a ligação dos circuitos nos canais do rack dimmer, deverá ser acompanhado pela empresa responsável do setor elétrico do evento bem como a empresa responsável pela locação dos equipamentos, a fim esclarecer quaisquer dúvidas e evitar imprevistos futuro.

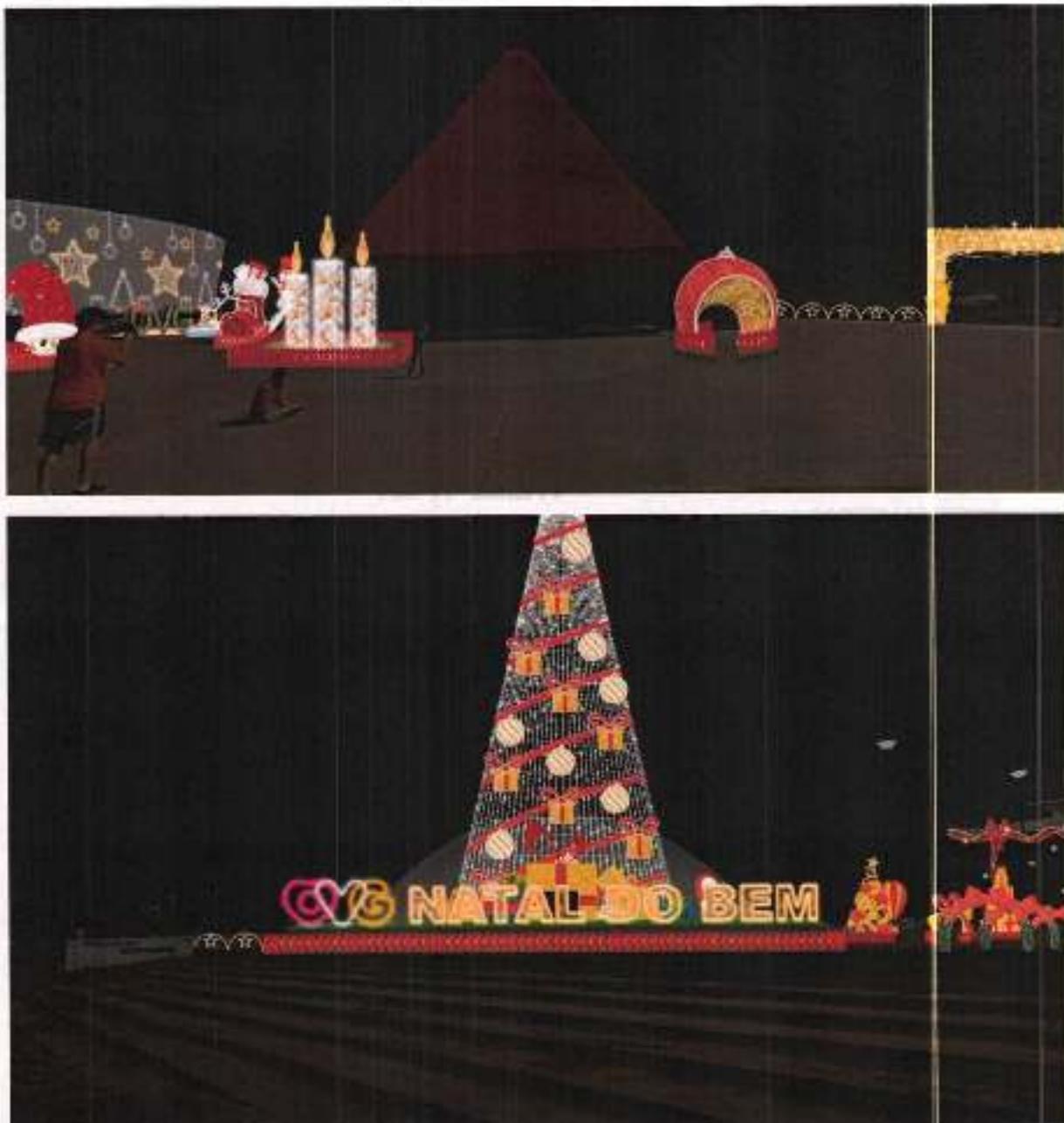


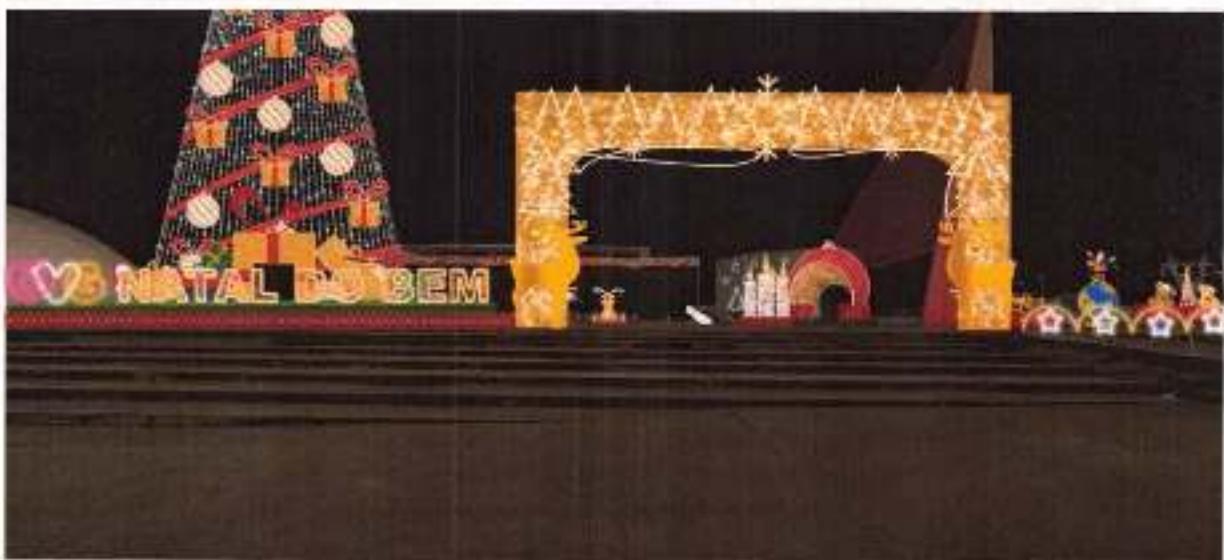
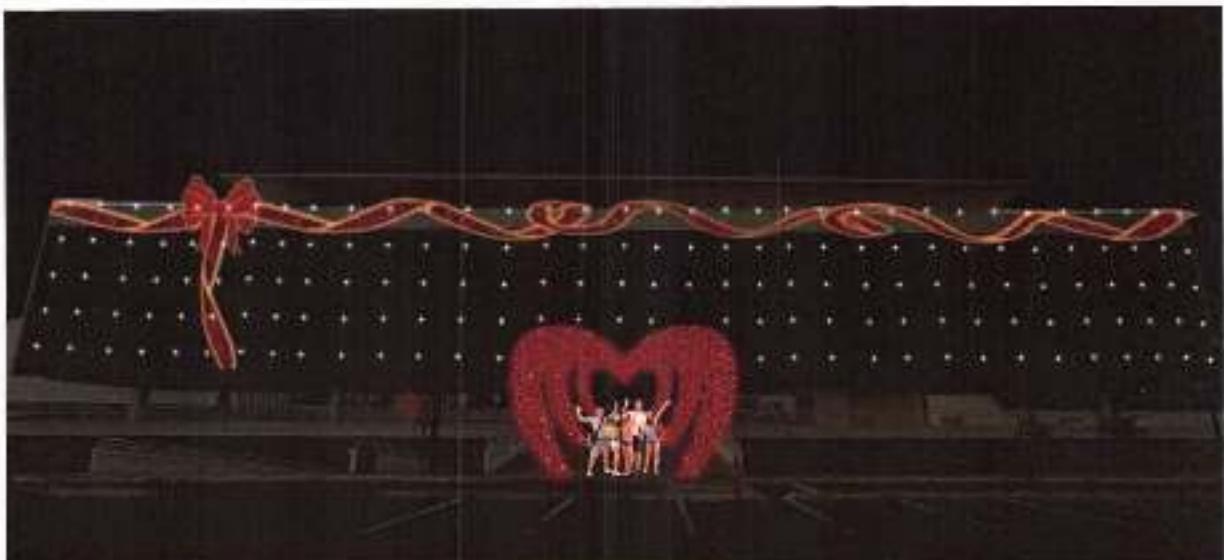


ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica de Cerimonial e Eventos - GECEV









ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL

Gerência Estratégica de Cerimonial e Eventos - GECEV



Organização das Voluntárias de Goiás-OGV  
Rua T-14, n.º 249 – Setor Bueno – Goiânia -Goiás - CEP: 74.230.130



38